

## **II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco**

[Projeto de Resolução n.º 1965/XIII/4.<sup>a</sup> (CDS-PP, PSD, PS e BE)]

### **Reunião n.º 21**

(Sem revisão final)

15 de maio de 2019

(17h42 – 21h55)

**Ordem do dia:** Audição do Prof. Pedro Duarte Neves (Ex-Vice-Governador do Banco de Portugal)

**Presidente da Comissão:** Luís Leite Ramos

**Deputados oradores:**

Mariana Mortágua (BE)

Cecília Meireles (CDS-PP)

Paulo Sá (PCP)

Margarida Mano (PSD)

Carlos Pereira (PS)

João Pinho de Almeida (CDS-PP)

Liliana Silva (PSD)

Fernando Virgílio Macedo (PSD)

João Paulo Correia (PS)

Conceição Bessa Rusão (PSD)

O Sr. **Presidente** (Luís Leite Ramos): — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, vamos dar início aos nossos trabalhos.

*Eram 17 horas e 42 minutos.*

Como sabem, temos hoje connosco o Prof. Pedro Duarte Neves, a quem agradeço a presença nesta II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco.

Lembro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objeto, entre outros, o apuramento das práticas de gestão de crédito e outras modalidades de financiamento da Caixa Geral de Depósitos desde 2000 e a apreciação da atuação dos seus órgãos societários, incluindo os de administração, de fiscalização e de auditoria, dos diretores, dos auditores externos, dos Governos, bem como dos supervisores financeiros.

Lembro ainda que, à luz do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, as comissões parlamentares de inquérito têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e são um instrumento qualificado de controlo parlamentar, recolha de informação e esclarecimento de factos, através dos quais o Parlamento exerce as suas funções gerais de fiscalização e de controlo do Governo e da Administração Pública, em defesa do cumprimento da Constituição e das leis.

Segundo o regime aplicável e o Regulamento desta Comissão de Inquérito, a Comissão pode convocar qualquer cidadão para depor sobre os factos relativos ao inquérito e a forma dos depoimentos rege-se pelas normas aplicáveis do Código de Processo Penal sobre prova testemunhal.

O depoimento e a inquirição seguirão a seguinte grelha de tempos: o Prof. Pedro Duarte Neves terá até 15 minutos para fazer uma intervenção inicial, e já me transmitiu que pretende fazê-la; depois, teremos duas rondas

de perguntas de 5 minutos cada em modelo pergunta/resposta; e finalmente, se houver pedidos nesse sentido, haverá uma terceira ronda de 2 minutos a cada grupo parlamentar, respondendo o Sr. Professor no final e em conjunto.

A audição será pública, mas, no entanto, se houver matéria que seja considerada de segredo, de sigilo, poderemos equacionar a possibilidade de haver uma ronda final, para responder especificamente a essas perguntas. Mas só aceitaremos esse pedido ou essa justificação se realmente houver razões para isso, uma vez que o nosso entendimento é o de que a exigência e a prevalência do interesse público não podem prejudicar os objetivos e os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Vou, agora, dar a palavra ao Sr. Prof. Pedro Duarte Neves, pedindo-lhe que clarifique uma dúvida que foi solicitada por vários grupos parlamentares, que é a de saber que funções desempenhou ao longo deste período.

Tem a palavra, Sr. Professor.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves** (Ex-Vice-Governador do Banco de Portugal): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, começo por clarificar que desempenhei funções de Vice-Governador do Banco de Portugal desde a data em que comuniquei a esta Comissão de Inquérito por carta, ou seja, desde junho de 2006 até setembro de 2017, tendo tido a responsabilidade direta pela supervisão prudencial até setembro de 2014.

Tentando não ultrapassar os 15 minutos de que disponho, gostaria de fazer uma intervenção inicial.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Agradeço a possibilidade de me dirigir a esta Comissão e de prestar os esclarecimentos que possam

contribuir para uma melhor compreensão das matérias que aqui estão a ser apreciadas.

A minha intervenção terá duas partes: centrarei a primeira parte na atividade de supervisão da Caixa Geral de Depósitos de junho de 2006, data em que iniciei funções, até ao início do funcionamento do Mecanismo Único de Supervisão do Banco Central Europeu; na segunda parte, referir-me-ei a algumas matérias que têm vindo a ser discutidas nesta Comissão e que, na minha opinião, justificam algumas observações específicas.

#### 1 – Atividade de supervisão da Caixa Geral de Depósitos

A atividade de supervisão da Caixa Geral de Depósitos seguiu, como não podia deixar de ser, as tendências mais marcantes da evolução da atividade de supervisão do Banco de Portugal, num período caracterizado pela maior crise económica e financeira de que temos memória.

As principais preocupações da supervisão foram: o reforço dos rácios de solvabilidade do sistema bancário português; a manutenção de níveis adequados de liquidez das instituições; o reforço dos modelos de governo das instituições; a implementação de uma abordagem prospetiva de supervisão; e, finalmente, o desenvolvimento da supervisão comportamental.

Os principais marcos de atuação do Banco de Portugal na sua atividade de supervisão da Caixa Geral de Depósitos foram os seguintes.

Em primeiro lugar, a posição de solvabilidade da Caixa Geral de Depósitos teve um reforço regular e acentuado no período considerado, sendo de distinguir a atuação do Banco de Portugal em três vertentes diferentes: montante de fundos próprios; cálculo de requisitos de fundos próprios; e registo de imparidades.

Em termos de fundos próprios, a Caixa Geral de Depósitos acompanhou a evolução do sistema bancário no sentido de se dotar de mais capital e de capital de melhor qualidade. Na sequência da emissão, em

2008, de uma recomendação do Banco de Portugal, que fixou um rácio Tier 1 superior a 8% para todo o sistema bancário, a cumprir a partir de 30 de setembro de 2009, a Caixa Geral de Depósitos procedeu a um reforço dos seus fundos próprios de 1000 milhões de euros em junho de 2009.

Posteriormente — e já no decurso do Programa de Assistência Económica e Financeira —, na sequência de determinações adicionais de reforço de capital do Banco de Portugal e, ainda, do cumprimento de uma recomendação da Autoridade Bancária Europeia, a Caixa Geral de Depósitos procedeu a um reforço adicional de capital de 1650 milhões de euros, precisamente em junho de 2012.

Recorde-se, a propósito, que a parte mais importante deste reforço dos fundos próprios da instituição se ficou a dever à constituição de uma almofada de capital, de acordo com uma avaliação prudente, definida pela Autoridade Bancária Europeia, da exposição à dívida soberana.

Assim, ao longo de todo o período sob avaliação nesta Comissão, a instituição reforçou os seus níveis de fundos próprios em termos que se mostraram suficientemente robustos para atravessar o período mais difícil da crise financeira.

Em termos de requisitos de fundos próprios, o Banco de Portugal, no contexto de implementação dos regulamentos associados ao Acordo de Basileia II, seguiu uma perspetiva marcadamente prudente no processo de aprovação de modelos internos de mensuração de requisitos de fundos próprios.

A utilização destes modelos por uma instituição de crédito tende a permitir, de uma forma fundamentada, uma redução dos requisitos de fundos próprios e, por essa via, um aumento dos rácios prudenciais.

O Banco de Portugal não concedeu à Caixa Geral de Depósitos qualquer aprovação final para a utilização, para fins prudenciais, de modelos internos para risco de crédito, risco de mercado e risco

operacional. Dessa forma, a atuação do Banco de Portugal ao nível dos requisitos de fundos próprios da instituição pautou-se sempre por critérios de prudência.

Finalmente, a natureza e a profundidade da crise económica e financeira requereram, por parte do Banco de Portugal, uma vigilância acrescida sobre o registo de imparidades pelas instituições de crédito.

Com esse objetivo, ocorreu uma ação de inspeção específica à Caixa Geral de Depósitos, parcialmente contemporânea com a primeira ação transversal para o sistema bancário português. Adicionalmente, foram realizadas várias inspeções transversais aos principais grupos bancários portugueses, incluindo a Caixa Geral de Depósitos.

Na sequência destes exercícios, o Banco de Portugal determinou — como é de amplo conhecimento público — a constituição de níveis de imparidades mais conservadores, ou seja, mais exigentes, do que os apurados pelas instituições e pelos auditores externos. Isso também aconteceu na Caixa Geral de Depósitos, sendo de referir, no entanto, que esta instituição apresentou, recorrentemente, desvios inferiores à média do sistema.

Uma segunda dimensão fundamental da atividade de supervisão do Banco de Portugal foi o acompanhamento da posição de liquidez das instituições, particularmente vital num período de crise financeira e de acesso muito limitado das instituições residentes aos mercados financeiros internacionais.

Nessa dimensão, o Banco de Portugal fez um acompanhamento muito próximo, a partir do verão de 2007, início da crise de liquidez, da situação de liquidez das instituições, tanto na Caixa como na generalidade das restantes instituições.

Este processo traduziu-se na realização de reuniões regulares com os conselhos de administração e administradores com o pelouro financeiro,

solicitações de reportes regulares de liquidez — primeiro mensais, depois semanais e, no pico da crise, diários —, num papel ativo na constituição de ativos elegíveis para fornecimento de liquidez pelo BCE e de outras formas de reforço da posição de liquidez nas instituições. Ao longo deste período, a Caixa teve sempre uma posição de liquidez suficientemente forte, constituindo um referencial de segurança no sistema bancário.

Uma terceira dimensão fundamental da atuação do Banco de Portugal consistiu na definição de um enquadramento reforçado de *governance* das instituições, através da emissão do Aviso n.º 5/2008.

Este Aviso institui, com força normativa, sistemas de controlo interno nas instituições, atribuindo aos órgãos de administração, de uma forma clara, a responsabilidade de assegurar a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz e sujeitando estes requisitos de adequação e eficácia a parecer do órgão de fiscalização e do revisor oficial de contas.

Em termos genéricos — e sem prejuízo de ter identificado algumas deficiências e oportunidades de melhoria, que são, naturalmente, uma prática normal em termos de controlo interno —, o parecer do órgão de fiscalização da Caixa considerou o ambiente de controlo interno adequado à dimensão e à natureza de risco das atividades desenvolvidas, tendo declarado que nada chegou ao seu conhecimento que o levasse a concluir que os procedimentos de controlo analisados, incorporados no sistema de controlo como um todo, não respondiam de forma eficaz e adequada, em todos os aspetos materialmente relevantes, aos objetivos descritos no Aviso n.º 5/2008.

Uma quarta dimensão importante, implementada também no decurso do plano de assistência económica e financeira a Portugal, teve a ver com a adoção de uma abordagem prospetiva de supervisão, através da análise trimestral dos planos de financiamento e de capital das principais

instituições bancárias para um horizonte de dois a três anos, complementada pela realização regular de testes de esforço.

Desses exercícios, que se realizaram de uma forma regular a partir de 2011, resultou sempre a capacidade de a Caixa manter níveis adequados de capital e de liquidez.

Em suma, ao longo do período coberto por esta Comissão, a Caixa apresentou: rácios de capital tendencialmente acima da média do sistema; indicadores de liquidez globalmente confortáveis, refletindo em grande parte o peso muito elevado dos depósitos como forma de financiamento e, ainda, um rácio de transformação dos mais baixos do sistema bancário; indicadores de rentabilidade também tendencialmente acima da média do sistema; e, finalmente, um perfil de risco de crédito tendencialmente mais baixo do que o da média do sistema, em grande parte pelo elevado peso dos empréstimos hipotecários à habitação.

Refira-se, ainda, que os auditores externos não apresentaram qualquer reserva às contas ao longo do período coberto por esta Comissão Parlamentar.

Referir-me-ei, agora, a algumas matérias específicas que foram abordadas nesta Comissão.

Em primeiro lugar, é importante deixar claro — como já foi aqui amplamente sublinhado noutras audições — que a responsabilidade do risco assumido por um banco é dos seus gestores e do seu acionista. A política de risco de uma instituição é implementada pela sua gestão, tendo em linha de conta as orientações do acionista, que, necessariamente, valida esse perfil de risco e colhe os seus resultados.

Este aspeto é tanto mais importante quanto mais concentrada for a estrutura acionista e maior for a sua capacidade de intervenção junto da gestão. Compete ao Banco de Portugal, enquanto supervisor, assegurar que os riscos estão cobertos pelos fundos próprios, que o acionista tem

capacidade para reforçar os capitais do banco, em caso de necessidade, e que o interesse público da segurança das poupanças e da estabilidade financeira são protegidos.

Em segundo lugar, convém aqui lembrar algo que também é do conhecimento geral: é da responsabilidade do órgão de administração de uma instituição de crédito apresentar demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da instituição; é da responsabilidade do órgão de fiscalização verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte; é da responsabilidade do revisor oficial de contas expressar uma posição profissional e independente, baseada num exame daquelas demonstrações financeiras; e, finalmente, é da responsabilidade do auditor externo assegurar que as demonstrações financeiras apresentam de uma forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da instituição de crédito.

Estas responsabilidades estão legalmente previstas, são autónomas e complementares. É de notar que todos estes órgãos validaram os níveis de imparidade da instituição ao longo do período em apreciação por esta Comissão Parlamentar.

Foi o Banco de Portugal que, através da sua atividade inspetiva e de supervisão, veio determinar uma contabilização mais prudente das imparidades no final de 2011, na sequência de uma inspeção específica, que coincidiu parcialmente com o primeiro exercício transversal de avaliação da qualidade dos ativos do sistema bancário português.

É ainda importante referir que a natureza da inspeção de 2011 se distingue claramente da auditoria desenvolvida pela Ernst & Young. O propósito da inspeção de 2011 foi a verificação do grau de conservadorismo no registo de imparidades. A auditoria da Ernst & Young não avaliou o *timing* e o montante das imparidades. A auditoria da Ernst &

Young avalia um vasto conjunto de dimensões — créditos para diferentes finalidades, aquisição e alienação de ativos e decisões estratégicas — para uma amostra muito alargada, enquanto a inspeção de 2011 se foca numa amostra de 10 créditos colateralizados por ações, para três das quais o Banco determinou um reforço de imparidades, repito, para três das quais o Banco determinou um reforço de imparidades.

Finalmente, a auditoria da Ernst é uma avaliação de atos de gestão, o que não é o objetivo da inspeção de 2011.

Convém referir a este propósito que decorreu, também no segundo semestre de 2011, um exercício específico para todo o sistema bancário destinado a, e cito, «avaliar a política, procedimentos e controlos aplicáveis ao risco de crédito, em especial no que se refere à identificação de créditos problemáticos e à valorização de garantias» — transversal a todo o sistema bancário e em que foram analisados 70 mil milhões de euros de crédito, 60 mil dossiês de crédito, 5000/6000 mil mutuários, cobrindo os 50 maiores mutuários para cada banco —, cujas conclusões e necessidades de atuação sobre as insuficiências apuradas foram transmitidas aos bancos e, naturalmente, no caso que nos interessa, à Caixa Geral de Depósitos.

Tenho a convicção de que, ao longo do período em análise por esta Comissão Parlamentar, a ação da supervisão da Caixa Geral de Depósitos, enquanto maior grupo bancário português, pelo Banco de Portugal, permitiu sempre assegurar a sua robustez e a sua capacidade de absorção de choques adversos, em cumprimento da missão que está atribuída ao Banco de Portugal de proteção da estabilidade financeira.

Termino com uma palavra às equipas e aos serviços de supervisão, à sua dedicação, ao seu empenhamento, ao seu esforço em circunstâncias tão exigentes, à sua capacidade de acompanhar a evolução imposta pela crise financeira. Merecem reconhecimento público pelo contributo que deram

para a superação dos piores riscos que alguma vez ameaçaram a banca portuguesa.

Sr. Presidente, contive-me nos 15 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, não se importa de nos facultar a sua intervenção escrita?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Claro que não.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, dar início à intervenção dos diferentes grupos parlamentares.

Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, quero cumprimentar o Dr. Pedro Duarte Neves.

Esta não é, de longe, a primeira vez que nos encontramos numa Comissão de Inquérito, sendo que essas comissões não têm sido muito felizes para o Banco de Portugal. Falou-nos aqui com orgulho do trabalho de supervisão do Banco de Portugal.

Sobre os trabalhadores do Banco de Portugal não tenho nada a dizer, pelo contrário, mas sobre quem geriu, administrou e teve responsabilidades no Banco de Portugal temos uma opinião muito diferente e muito crítica.

Isto porque não cabia ao Banco de Portugal reagir apenas à crise financeira — e podíamos discutir se reagiu bem ou mal, o que é que fez ou não fez ao BES —, cabia ao Banco de Portugal ter evitado algumas das coisas que se passaram na crise financeira.

Se é verdade que a crise faz com que o preço dos ativos caia e que, portanto, haja uma espiral de falências que atinge os bancos, também é

verdade que a crise revelou créditos, que nunca deveriam ter sido feitos e que estavam no balanço dos bancos, e más práticas.

Em 2000, o Comité de Basileia publicou um documento com algumas normas ou algumas recomendações de crédito em que identificava claramente a discricionariedade dos conselhos de administração como um risco de crédito.

Queria tentar entender se o Banco de Portugal alguma vez analisou o normativo da Caixa no sentido de perceber que não havia nenhuma regra que se aplicasse aos conselhos de administração quanto à concessão de crédito.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, é um gosto revê-la aqui. Queria discutir algum caso anterior, mas já dei os esclarecimentos em todas as perguntas que foram efetuadas noutras circunstâncias.

Aquilo que o Banco de Portugal fez ao longo do período da maior crise financeira de que temos memória foi o que disse na minha intervenção inicial: fortalecimento da solvabilidade dos bancos, fortalecimento da situação de liquidez dos bancos, incentivos para o reforço dos modelos de governo das instituições, implementação de uma abordagem de perspetiva de supervisão e o desenvolvimento, enfim, da supervisão comportamental. Foram esses os incentivos que o Banco fez, foi isso que permitiu ao setor bancário português reagir a esta crise financeira.

Em relação aos princípios de Basileia, trouxe comigo a avaliação do Banco de Portugal à luz desses princípios. Em 2007, houve uma avaliação do Banco de Portugal, no que se chama o FSAP (Financial Sector Assessment Program), que são exercícios de avaliação por quem tem de avaliar a implementação dos princípios de Basileia. Posso tirar a folha dos meus documentos, mas a avaliação foi extraordinariamente favorável na altura.

Em relação aos normativos da Caixa Geral de Depósitos, o Banco de Portugal não fez nenhuma ação específica para avaliar esses procedimentos de crédito da Caixa Geral de Depósitos. Mas o que lhe posso dizer é que esses normativos eram globalmente corretos e tanto eram corretos que a Ernst & Young os usou como referência para o exercício que fez.

Os normativos internos da Caixa Geral de Depósitos foram usados como referência na auditoria da Ernst & Young. Se foram usados como referência é porque globalmente estavam corretos.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Só que não se aplicavam a quem decidia os créditos, como bem sabe. Não é!? Os normativos não se aplicavam, até ver, ao Conselho Alargado de Crédito ou a qualquer órgão que tivesse um administrador que não tinha de cumprir normativos.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Os normativos aplicavam-se às decisões que a Caixa teve de tomar nas comissões alargadas de crédito. Os procedimentos de funcionamento do Conselho Alargado de Crédito foram aqui descritos. Eram reuniões bastante participadas, de 15 pessoas que discutiam as propostas e quem estava nessa reunião a presidir tomava as decisões sobre esses créditos.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não sei se era assim, porque não estive lá, mas o que sei é que o normativo da Caixa não se aplicava a estas decisões. Caso se tivesse aplicado, 90% destas decisões estavam em incumprimento do normativo da Caixa e, aí, não vejo razões para o Banco de Portugal não ter atuado imediatamente.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Quando fala em incumprimento... Vamos ver, em relação ao funcionamento do

procedimento de transmissão de créditos na Caixa Geral de Depósitos, é preciso ter presente que há um órgão de fiscalização que emitiu pareceres globalmente favoráveis sobre o controlo interno da instituição.

Se nos estamos a referir à cobertura de garantias por créditos que foram concedidos, podemos aprofundar esse tema.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Podemos aprofundar. Só lhe estou a perguntar se houve acompanhamento, se havia conhecimento de que o normativo... Já agora, queria saber a sua interpretação: o normativo interno da Caixa aplicava-se ou não se aplicava ao Conselho Alargado de Crédito?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Bem, os normativos internos da Caixa devem ser respeitados pelos órgãos da Caixa, naturalmente.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E se não forem?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Se não forem? Se não forem, quem não cumpre os normativos internos tem de explicar porquê!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A quem?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — A quem?! Olhe, ao órgão de fiscalização, por exemplo, ao acionista...

Uma instituição tem diversas linhas de defesa, sendo a primeira o conselho de administração, a segunda o órgão de fiscalização, a terceira os auditores externos e a quarta o Banco de Portugal.

No caso da Caixa, temos ainda o acionista que tem de saber como é que as decisões terão sido tomadas.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O Banco de Portugal como supervisor não tem nenhuma responsabilidade acrescida para verificar se os normativos criam ou não criam alçapões, se estão a ser cumpridos, se não estão...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — O Banco de Portugal, como digo, aparece em quarto lugar nesta cascata de responsabilidades. Em alguns *dossiers* que vamos aqui discutir, o Banco de Portugal sobrepôs-se aos outros patamares de defesa da instituição e interveio diretamente com medidas concretas.

Em relação ao funcionamento da Caixa, como digo, não houve opinião sobre normativos internos que tenha sido comunicada ao Banco de Portugal. Não houve nenhum antigo administrador da Caixa, por exemplo, que tenha dito que aquelas reuniões não funcionavam como deve ser.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Por acaso até houve, mas isso é uma questão por resolver.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, peço desculpa. Espero pela sua pergunta ou posso responder já?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Como queira.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Espero pela sua pergunta.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quando é que o Banco de Portugal teve conhecimento de que a Caixa tinha deficiências na contabilização dos créditos garantidos por ações, que tinha problemas de

prorrogação de créditos, porque os juros não estavam a ser cobrados corretamente e que havia um problema com estes créditos garantidos por ações? Quando é que o Banco de Portugal teve conhecimento deste problema?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Vamos ver, não posso responder de uma forma clara, Banco de Portugal... Isso leva-nos à questão dos incumprimentos dos créditos garantidos por ações.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, deixe-me, talvez, tentar introduzir a questão: é um facto que no sistema bancário português existiam muitos créditos garantidos por ações e, provavelmente, muito mais do que gostaríamos que houvesse. Essa era uma prática do sistema bancário português que existiu na primeira metade da década e que se manteve, digamos assim, nos anos seguintes.

Empréstimos garantidos por ações estão sujeitos a que as ações percam valor. A partir do momento em que as ações perdem valor, esses créditos, por definição, deixam de estar garantidos por essas ações. Isto é uma coisa extraordinariamente direta.

Ou seja, vamos pegar num crédito de 100 que está garantido por ações a 120. Se há uma queda de, vamos exagerar, 50%...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não exagera!

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Se houver uma queda de 50%, esse crédito passa a ficar menos garantido por ações que passam a valer 60. Portanto, há um *gap* que falta cobrir.

Mas isso só significa que as administrações que concederam esse empréstimo vão ter de arranjar garantias, meios adicionais para cobrir esse *gap* ou então têm de registar imparidades.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Exatamente! Mas os relatórios internos que a Caixa enviou ao Banco de Portugal, pelo menos, desde 2007 mostram problemas nos créditos garantidos por ações.

Portanto, o Banco de Portugal sabia...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada,...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — ... que havia problemas nesses créditos.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, sobre os créditos, o que disse volto a dizer. Imagine uma participação financeira de 100, um título no BCP, numa coisa qualquer. Se houver uma desvalorização desse título há uma perda que é registada automaticamente nas contas. Está a ver?

No caso de um empréstimo que é garantido por ações, isso não tem de acontecer. A instituição tem de fazer esforços adicionais para cobrir esse *gap*. E isso leva-nos à questão das imparidades...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Deixe-me fazer outra pergunta. E se as ações estiverem a ser incorretamente contabilizadas para nunca ficarem abaixo da garantia, para que nunca se execute o contrato que estava em incumprimento?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, deixe-me voltar ao início.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Peço-lhe, por favor, que não me volte a explicar o mecanismo de desvalorização das garantias, porque conhecemo-lo bem e temos estado a discuti-lo ao longo dos últimos dois meses.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sim, mas desta vez não era esse mecanismo. Estamos a falar de um aspeto que é muito importante, se bem percebo sua intervenção, que tem a ver com o registo de imparidades numa instituição. Aquilo de que estamos a falar é do registo de imparidades numa instituição.

Ora bem, as imparidades são... Tenho de lembrar que são calculadas pelo conselho de administração, são validadas pelo fiscal, são validadas pelos auditores externos e, depois, o Banco de Portugal, numa atividade de prudência, pode, digamos assim, ter um critério mais exigente, que foi o que aconteceu em 2011. Contudo, o facto de não haver uma cobertura do crédito por ações não quer dizer que tenham de ser registadas imparidades! Não é assim que se registam as imparidades.

Para registar imparidades é preciso ver três coisas — e era assim, por exemplo, que os auditores externos seguiam o processo —, ou seja: têm de ver, dos títulos iniciais, o que é que está garantido, têm de ser obtidas garantias adicionais aos mutuários e tem de se ver qual é a capacidade do mutuário para fazer face a essa dívida.

Ora bem, ao longo destes anos, esse processo foi acompanhado. As administrações da Caixa Geral de Depósitos iam, na medida em que conseguiam, obtendo garantias adicionais, a administração da Caixa e os auditores externos foram validando esses cálculos de imparidades... Sr.<sup>a</sup> Deputada, estas três linhas de defesa validaram o cálculo de imparidades até ao Banco de Portugal atuar, que foi em 2011. Não tenho razão nenhuma para dizer que essas imparidades estavam mal avaliadas.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Até tinha, mas como não se deram ao trabalho de questionar o auditor externo...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — O Banco de Portugal não se deu ao cuidado de questionar o auditor externo?!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Fiz-lhe uma pergunta concreta, e repito: desde quando é que sabia que a Caixa tinha um problema de contabilização das ações sem ser ao valor de mercado, de não contabilização de juros para não acionar incumprimentos, ou com estes créditos garantidos por ações? Ou seja, quando é que soube, pelos próprios órgãos de controlo interno da Caixa e pelo órgão de fiscalização, que havia problemas nestes créditos?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Mas, repare, problemas nestes créditos...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Problemas que levaram a que os incumprimentos não fossem declarados e, logo, a que as imparidades não fossem registadas.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — As imparidades foram registadas. O Banco de Portugal acompanhou, ao longo do tempo, a evolução desses créditos, e isso foi feito de várias formas. Foi feito através de reuniões dos técnicos do Banco de Portugal com os diretores da Caixa, foi feito, seguramente, entre os técnicos do Banco de Portugal e os auditores da Deloitte; e ambos garantiram, seguramente, que as imparidades estavam bem calculadas. Houve reuniões, ao nível do

Conselho de Administração, em que as administrações da Caixa diziam que imparidades é que estavam a criar e que imparidades é que não estavam a criar. Seguramente que, entre 2009, 2010, 2011, essas situações foram acompanhadas.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, o facto de os próprios relatórios internos do Banco de Portugal dizerem que há falhas neste registo de ações e colaterais, que perduram há três anos, e de, depois, ser todos os anos enviada a mesma carta ao Conselho de Administração a dizer «se vocês não fazem isto voltamos a enviar uma carta no ano que vem», pergunto se isto não lhe soa a uma prática comum do Banco de Portugal.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, não sei a que cartas se está a referir.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Ao tratamento interno dos relatórios de controlo interno da Caixa.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Aos relatórios de controlo interno da Caixa?!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A Caixa tem relatórios de controlo interno que envia ao Banco de Portugal.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Repare, o controlo interno... E repito, o controlo interno foi uma iniciativa do Banco de Portugal e é relativamente única a nível europeu. Não há relatórios de controlo interno na maior parte dos países. Está a ver?!

Sr.<sup>a</sup> Deputada, foi um relatório que o Banco de Portugal desenvolveu, num processo que, noutras circunstâncias poderei explicar, para dar os incentivos concretos e definir as responsabilidades concretas aos órgãos de gestão e aos órgãos de fiscalização. O órgão de fiscalização referiu, num dos seus pareceres, que havia uma falha de cobertura no sentido em que eu expliquei e, portanto, nestas circunstâncias, o que competia ao Banco de Portugal era acompanhar se havia ou se não havia registo de imparidades.

A quem competia minimizar a possibilidade de haver perdas — e seguramente que o fez — era aos órgãos de gestão da instituição, que tiveram de renunciar garantias, tiveram, enfim...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, nega que nesses relatórios de controlo interno de 2007 e de 2008 tenham sido encontradas situações de gravidade e deficiências nos créditos garantidos por ações?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, não nego coisa nenhuma, porque...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Nem diz nada!

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Deixe-me acabar, por favor!

O conhecimento documental dos Srs. Deputados é, seguramente, muito maior do que o meu, mas o que lhe estou a dizer é que esses relatórios de controlo interno foram apresentados, houve uma deficiência que foi apresentada, e que foi aquela que referi, e depois havia conjuntos de procedimentos e aspetos a melhorar, como há em todos os relatórios de controlo interno de uma instituição.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não nega que o órgão de fiscalização reportou nesses relatórios de controlo interno ao Banco de Portugal, em 2007 e 2008, um risco elevado na área de créditos garantidos por ações?!

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, esse não era um risco elevado, era uma certeza. Porque, se uma ação que vale 120, a cobrir um crédito de 100, passa a valer 60, então esse risco existe!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Claro, mas ninguém está a dizer que foi isso que foi reportado. O relatório de controlo interno avalia práticas internas e o que ele está a dizer não é que há uma ação a desvalorizar, porque para saber que há esse risco basta ligar a televisão. O que o relatório de controlo interno está a dizer é que há uma incorreta contabilização dessas garantias e o que nós queremos saber é se o Banco de Portugal tinha consciência disto ou se não tinha.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Uma incorreta contabilização das garantias de que forma?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Assim tenho dificuldade, porque estou sempre a repetir as mesmas coisas. Então: porque não estavam avaliadas ao valor do mercado, porque havia incumprimento de juros que não eram declarados para não espoletar o incumprimento do crédito, porque havia colaterais, rácios de cobertura contratuais, que não estavam a ser cumpridos e, mesmo assim, não espoletavam nenhum incumprimento do crédito; e tudo isto servia para protelar o registo de imparidades, como bem sabe.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o registo de imparidades foi... Quer dizer, o órgão de fiscalização não tem de fazer alertas sobre o registo de imparidades! O órgão de fiscalização, o ROC (revisor oficial de contas), neste caso, é que valida a verdade das contas da instituição, e este aspeto é muito importante. As imparidades de uma instituição são determinadas pelo Conselho de Administração, são depois validadas — e posso ler as declarações — pelo ROC, que tem o compromisso de validade das contas, e depois são validadas pelos auditores externos, que todos os anos fazem uma declaração formal, obrigatória por lei, sobre a validade das contas.

O Banco de Portugal foi a única instituição que, a determinada altura, veio determinar uma valorização mais prudente das imparidades.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É por isso que é estranho, porque essa «determinada altura» foi no final de 2011, quando a denúncia — que é exatamente a mesma que depois leva, numa «determinada altura», ao registo de imparidades — é de 2008.

O Sr. **Presidente**: — Peço-lhe para concluir, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Concluo, Sr. Presidente.

E havia um relatório interno do Banco de Portugal que dizia «faça-se uma inspeção, porque isto é grave». Mas não se fez! Nem em 2008, nem em 2010, nem em 2011... Aliás, fez-se no fim de 2011. E nesse relatório dessa inspeção de 2011 são encontradas todas as práticas que são agora mencionadas no relatório da Ernst & Young de auditoria à Caixa. Portanto, o que é que o Banco de Portugal ficou a saber agora que não sabia em 2011 nem em 2008?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, aquilo a que se está a referir, em relação à inspeção, é a um relatório de controlo interno que chegou ao Banco em 2009. Na sequência dessa deficiência, que era uma deficiência grave, e, sobretudo, porque era referida pelo Conselho de Fiscalização mas não estava no relatório de controlo interno da instituição,...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Dois anos depois?!

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, se eu puder acabar, por favor!

Isso levou à determinação da realização de uma inspeção, mas não havia razão nenhuma em especial para começar no dia a seguir. Foi programada para o início de 2010 e, nessa altura, houve, de facto, uma reunião de lançamento dos trabalhos dessa inspeção. Entretanto, havia um conjunto de outras inspeções a decorrer — e os Srs. Deputados têm, seguramente, essas inspeções —, mas o Banco de Portugal não ficou parado à espera de 2011! Nesse período, houve contactos regulares entre os técnicos do Banco de Portugal e os técnicos da Caixa Geral de Depósitos, que faziam o registo diário dessas garantias, houve contactos naturais com os auditores externos, houve acompanhamento das demonstrações financeiras da instituição e, sobretudo, houve validação das imparidades por todos os órgãos que estão em linhas de defesa anteriores ao Banco de Portugal.

*Pausa.*

O Sr. **Presidente**: — Já concluiu?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Peço desculpa, já concluí. Ia só buscar uns documentos, mas fica para a próxima volta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar o Dr. Pedro Duarte Neves.

Voltando um bocadinho ao princípio, já nos falou bastante da questão do risco e do facto de — sim! — os conselhos de administração poderem não seguir as recomendações do risco. Porém, também é verdade que o Sr. Ex-Governador Vítor Constâncio disse que, nas atas dos conselhos de administração, deveria constar a justificação para que nos conselhos de crédito ou nos conselhos alargados de crédito não fossem seguidos os pareceres do risco ou as condições dos pareceres do risco. Concorda com esta interpretação?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — As decisões dos conselhos devem ser fundamentadas.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas certamente que o Banco de Portugal tinha conhecimento de que as atas dos conselhos de créditos tinham lá as decisões e de que nelas não constava a fundamentação, pelo menos toda a fundamentação!

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Vamos lá a ver, não há, nunca houve conhecimento nenhum. Não houve nenhuma ação especial aos procedimentos de crédito do Conselho de Crédito da Caixa e, portanto, não

havia conhecimento algum de que não havia decisões fundamentadas na dimensão que o relatório da Ernst & Young veio a revelar.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas está a dizer-me que durante todo este período, de junho de 2006 a setembro de 2017, nunca viu uma ata do Conselho de Crédito ou do Conselho Alargado de Crédito?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Eu?!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Os serviços do Banco de Portugal, que tutelava, naturalmente.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Não lhe posso responder exatamente o que viam ou não viam! Não houve nenhum reporte de uma prática reiterada, digamos assim, de não fundamentação das decisões.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não sei se era reiterada, sei que aconteceu em alguns destes créditos. Também não sei até que ponto era... Já ouvi a interpretação de que a fundamentação era feita através do apenso, no fundo, dos pareceres ao processo, mas a verdade é que, para muitos destes créditos, não conseguimos perceber porque é que algumas condições do risco não foram acolhidas nem cumpridas.

Aquilo que me está a dizer é que, durante este período todo, o supervisor nunca se apercebeu deste facto.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Peço desculpa, mas antes de mais nada deixe-me cumprimentá-la, porque comecei a responder e nem a cumprimentei — e creio que também não cumprimentei a Deputada Mariana Mortágua —, mas é um gosto revê-la aqui.

Não houve inspeção nenhuma, e já o disse, aos procedimentos de crédito da Caixa Geral de Depósitos, à aplicação dos normativos internos. Portanto, esse facto não foi identificado nessa escala que hoje se conhece.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E houve aos processos de crédito de outros bancos?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Enfim, houve muitas inspeções ao longo destes anos. Devo dizer que o foco das inspeções era maior em termos de identificação de imparidades e desvios de imparidades. Era essa a prática normal de supervisão, a nível europeu. O foco principal era precisamente ver se os bancos estavam ou não a registar devidamente as imparidades.

Mais concretamente no que a procedimentos de gestão... Obviamente, houve inspeções a procedimentos de gestão. Houve, como a Sr.<sup>a</sup> Deputada seguramente sabe, casos complicados no sistema bancário português em que, de facto, se reviram os procedimentos de concessão de... Enfim, preferia não lembrar esses casos.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Dessas inspeções de que nos falou, é assim que surge a inspeção ao crédito garantido por títulos que foi feito em 2011?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — A inspeção aos créditos garantidos por títulos apareceu — creio que isto liga com as questões da Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua — precisamente numa situação em que há quedas no mercado acionista e há ações garantidas por ações. Há uma necessidade de o supervisor ir ver se as imparidades estão bem registadas

ou não e, assim, ir mais além do que os órgãos de fiscalização e os auditores externos.

É essa a razão de ser dessa inspeção, apesar de, como eu disse, ter havido um acompanhamento dessas posições, materializando-se o relatório nessa altura, porque foi quando foi identificado que era necessário reforçar as imparidades da Caixa Geral de Depósitos.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas a queda foi em 2008! Foi em 2007/2008, não em 2011.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Claro! Mas, em 2011...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — «Claro»?! Mas, então, porque é que a inspeção aparece só em 2011?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, vou voltar ao mesmo ponto: o facto de as garantias não cobrirem o valor do empréstimo não quer dizer que tenham de ser registadas imparidades. E tanto não quer dizer que o Conselho de Administração não as registou, o revisor oficial de contas não as registou, o auditor externo não as registou.

As imparidades não são especialmente fáceis de calcular. As imparidades envolvem ver quais é que são os ativos que estão em troca, é preciso ver se há novas garantias que possam ser obtidas e, depois, há a capacidade financeira do mutuário. São estes três elementos que levam ao cálculo de imparidades.

Em 2011, a situação foi materialmente evidente para o Banco de Portugal, e foi nesse sentido que o Banco de Portugal registou as imparidades, sublinho, numa altura em que essas imparidades estavam validadas pelas linhas de defesa que referi.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Vamos tentar seguir a história desde o princípio.

Quando é que o Banco de Portugal, pela primeira vez — se é que isso aconteceu antes de 2011 —, percebeu que poderia haver algum problema com o facto de a Caixa Geral de Depósitos ter um tão grande volume de crédito garantido por ações do BCP?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Agora está a falar-me do BCP concretamente?...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Neste caso, sim.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Bom, as ações que eram detidas pelo banco que referiu, naturalmente, sujeitavam parte desses créditos à cotação desse banco. Portanto, obviamente, teria de haver um acompanhamento especial nessa situação. Agora, esses créditos estavam garantidos...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E houve?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Houve, houve!

Vamos lá ver... Se a Sr.<sup>a</sup> Deputada, de certa forma, questiona, enfim, não digo o acompanhamento, mas o resultado do acompanhamento, é porque está a sugerir — e, se estou a interpretar mal, por favor, corrija-me — que essas imparidades deviam ter sido registadas mais cedo. O que eu estou a dizer...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Eu nem sequer falei em imparidades, quem está a falar em imparidades é o senhor. E não estou a tirar conclusões, estou a fazer perguntas para, depois, tirar conclusões.

O que acho é que o futuro veio a demonstrar cabalmente que a concessão de crédito pela Caixa, de uma forma bastante substancial, para a aquisição de ações, sendo esse crédito garantido apenas pelas próprias ações de um outro banco — no caso, o BCP —, veio a revelar-se um enorme problema: um enorme problema para a Caixa, um enorme problema para o BCP e até para outros bancos.

O que pergunto é: quando é que o Banco de Portugal, pela primeira vez, se apercebe de que podia ter aqui um problema sério?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — O Banco de Portugal sabia que ações do BCP é que estavam dadas como colateral na Caixa Geral de Depósitos. O Banco de Portugal, naturalmente, acompanhou esse problema!

Do ponto de vista do Banco de Portugal... Repare, os créditos estavam...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Era isso que gostava que me explicasse melhor. Diz: «O Banco de Portugal, naturalmente, acompanhou esse problema.» Acompanhou como? Por que modo? Fazendo o quê?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Repare, os créditos estão concedidos. Não há nada que possa reverter a concessão desses créditos.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Isso é um facto!

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Não há nada que possa reverter a concessão desses créditos. Esses créditos foram decididos por quem os decidiu, com a informação que tinha.

Portanto, a partir desse momento, a preocupação do Banco de Portugal é a situação de solidez, em termos de capital e em termos de liquidez — as preocupações que referi na minha intervenção inicial —, da Caixa Geral de Depósitos, que é uma instituição forte, que pode ultrapassar, digamos assim, a situação da crise financeira.

A preocupação do Banco é que as contas da Caixa Geral de Depósitos ou de qualquer banco reflitam devidamente a sua carteira de ativos. Foi por isso que, até à sua determinação adicional de imparidades, o Banco de Portugal fez o acompanhamento dessa qualidade dos ativos — que estavam garantidos por aquilo que estavam garantidos e para os quais foram obtidas as garantias possíveis —, foi avaliada a capacidade dos mutuários e foram também registadas imparidades. Quando o Banco de Portugal, em 2011, atua, é mais prudente do que todas as avaliações que houve até essa altura.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O supervisor tem o seu papel, ou não, mas é, em todo o caso, um papel de supervisão, e há graus diferentes de responsabilidade. Não estou a querer substituir a responsabilidade de quem aprovou os créditos. De facto, são os principais responsáveis. Agora, também é suposto a supervisão ser capaz de prevenir alguns problemas.

O que pergunto é isto: em 2008, o Banco de Portugal sabia que a Caixa tinha 8% do BCP em ações empenhadas, basicamente?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — O Banco de Portugal sabia as ações que a Caixa teria, dadas em garantia do BCP. Elas estavam lá!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E nunca lhe pareceu que isto podia representar um problema para o sistema bancário no seu todo? Estou a falar do facto de ter havido uma movimentação acionista muito grande num determinado banco, substancialmente alavancada por outros bancos, um deles o do Estado, que depois acaba por redundar numa enorme queda destas ações, que, aliás, tinham caído 60%, face a 2007, em 2008.

Não lhe pareceu que o facto de estes créditos estarem garantidos com ações — e estamos a falar de créditos que representavam 8% do BCP — que tinham caído para menos de metade podia representar um risco sistémico?!

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, as ações estavam na carteira da Caixa! Seguramente, os riscos que acabou de...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Estavam, mas não valiam aquilo que tinha sido pago por elas!

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Pois, não valiam porque o banco privado de que estamos a falar chegou a valer... Já não sei, 10 ou 15 biliões...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Chegou a valer 10 000 milhões, em 2007...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Exatamente, 10 000 milhões, em 2007, e passou a valer 3000 milhões...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Passou a valer 3000 e pouco.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sim! Então, mas isso só significa que teria de haver um cuidado especial para não haver um registo tardio das perdas associadas a essa carteira...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Repare, mas isto só é feito em 2011!

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Não percebo, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Diz-me que tinha de haver um cuidado especial para evitar as perdas associadas a essa carteira, mas, na realidade, as perdas associadas a esta carteira não foram exatamente evitadas, ou não foram evitadas na sua totalidade. O que foi evitado e adiado foi o registo dessas perdas.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Tem toda a razão. Tem toda a razão, exprimi-me mal e agradeço por me ter corrigido.

Vamos lá ver, o que o supervisor tinha de fazer nessas circunstâncias era assegurar que essas perdas eram registadas gradualmente, à medida que elas tinham de ser registadas. E elas foram sendo registadas por iniciativa da Administração e foram mandadas reforçar pelo Banco de Portugal, na altura em que foi para nós evidente que deviam ser reforçadas.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E alguma vez falou com o Sr. Governador sobre este assunto?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Tive conversas com o Governador...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Com o Governador Vítor Constâncio?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sim, tive! Inclusive, tivemos reuniões...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pergunto porque ele, aparentemente, não se lembrava... Quando cá esteve, não se lembrava de estas questões terem surgido...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Vamos lá ver, eu estive em reuniões com ele e, inclusive, com a Administração da Caixa Geral de Depósitos, a qual dizia... Vamos lá ver, a Caixa Geral de Depósitos sabia que tinha um problema de registo de imparidades e, portanto...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pode dar-me as datas e os nomes de quem estava nessas reuniões, entre o Banco de Portugal e a Administração da Caixa Geral de Depósitos, sobre registo de imparidades?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Lembro-me de uma reunião, em 2019, com o Dr. Vítor Constâncio...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Em 2019?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Peço desculpa, em 2009, com o Dr. Vítor Constâncio e o Eng.º Faria de Oliveira. Digamos assim, numa daquelas reuniões de apresentação de contas, falámos desses créditos, obviamente.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E qual era a posição da Caixa? Era a de que as imparidades deviam ir sendo registadas à medida que as perdas fossem sendo sentidas? Era isso?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — A posição da Caixa foi sempre... Quer dizer, agora, por favor, não me peça para fazer interpretações ou afirmações sobre outras pessoas.

Naturalmente, a Caixa, sempre que reuniu com o Banco, assumiu que estava a registar as imparidades quando elas deviam ser registadas. Aquilo que, de certa forma, estou a dizer é que elas foram sendo registadas gradualmente, ou melhor, não é gradualmente, é regularmente, no período de que estamos a falar, e houve uma altura em que o Banco de Portugal decidiu proceder a um reforço dessas imparidades, que é a tal inspeção de 2011.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Só queria perceber porquê em 2011 e não logo, na altura.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Porque, Sr.<sup>a</sup> Deputada, o cálculo de imparidades envolve... Os títulos são dados em garantia. Não há aqui uma regra de três simples! O cálculo de imparidades não é uma ciência especialmente fácil. Eu posso ter um crédito sem garantias e não ter de registar qualquer imparidade para esse crédito, se tiver confiança na capacidade financeira do mutuário.

Se eu tiver uma participação numa empresa e o valor dessa empresa cair e não tiver garantias... Também sabemos que houve situações de participações financeiras em títulos de empresas, e essas não estavam garantidas! Portanto, assim que havia uma caída do título, tinham de ser

registadas as perdas. Não é tão simples assim, mas pronto... Nessas têm de ser registadas as perdas, porque não têm garantias.

No caso dos créditos de que estamos a falar, para além das garantias que existiam, havia um conjunto de garantias adicionais que foram sendo obtidas junto dos mutuários e havia uma avaliação da capacidade financeira para se pagarem esses créditos. Como digo, este era o trabalho feito pelo Conselho de Administração e as contas eram validadas pelo ROC e pelos auditores externos. Sobre essa matéria, foi sempre isso que aconteceu.

Isso está nos relatórios. Olhe, está aqui, por exemplo, um da Deloitte, que descobri no intervalo: «Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo não sei quê apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Caixa Geral de Depósitos em 31 de dezembro de 2009. A informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas diretivas mencionadas nos parágrafos acima, completa, verdadeira, atual, clara, objetiva, lícita.» São seis adjetivos que são usados para atestar a avaliação destas imparidades. E foi o Banco de Portugal que, em 2011, procedeu ao reforço das imparidades.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E bem, em 2011! Eu só estou a perguntar porque não o fez antes.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, mas creio...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu creio que já expliquei isso.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Explicou, mas eu — se calhar, é falha minha — não consigo perceber o que é que mudou de 2009 para 2011, ou de 2008 para 2011, ou de 2010 para 2011. Porquê em 2001?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, deixe-me ver como é que... Vamos lá ver: um crédito que é garantido por ações não tem de registar a perda, pura e simplesmente, porque as ações não cobrem o título e a partir daí inicia-se um processo que é o de aparecimento de garantias adicionais pelos mutuários, e isso foi...

Digamos que há três ou quatro aspetos que é preciso ter presente: um deles é o aparecimento de garantias adicionais pelos mutuários; outro é a avaliação da capacidade financeira do mutuário; outro é o próprio registo de imparidades, porque elas não aconteceram todas em 2011, ou seja, durante este período de tempo houve um processo de registo de imparidades.

Quer dizer: não se registaram imparidades; houve um processo de registo de imparidades, quando chegados a...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas não relacionadas com o crédito garantido por títulos. Ou relacionadas?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Não, não. Imparidades relacionadas com esses créditos. Essas imparidades foram sendo registadas, e os Srs. Deputados, seguramente, têm essa informação, e, depois, em 2011 o Banco de Portugal na sua atividade de inspeção concluiu que era preciso reforçar mais as imparidades, ou seja, o Banco de Portugal exerceu aqui o seu papel de supervisor no sentido em que disse «não, vamos ser mais prudentes no cálculo destas perdas e vamos registar mais imparidades».

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — No caso, o Banco de Portugal impõe o reforço das provisões para três créditos, creio eu, Berardo, Investifino e Goes Ferreira. É assim?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu, em rigor, não devo comentar situações individuais, mas já que as comentou, enfim...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Estas provisões foram feitas? Foi cumprida a determinação do Banco de Portugal?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Estamos a falar do registo de imparidades.

Vamos lá ver: eu não lhe posso garantir exatamente quando é que foi cumprido, mas foi cumprido no âmbito dessa determinação e também porque estava a decorrer um exercício paralelo, que foi a primeira ação de supervisão, digamos assim, a primeira avaliação transversal das carteiras de crédito dos bancos portugueses, que era tão-somente, porventura, o exercício mais importante que foi feito para o sistema bancário em Portugal, na altura, e relembro que estávamos numa crise financeira, com os credores em cima, digamos assim, daquilo que estava a acontecer em Portugal.

Portanto, era importantíssimo que houvesse confiança nas contas dos bancos, em particular em termos de registo de imparidades, e, nesse intervalo de tempo — creio que referi isso na minha intervenção inicial —, houve duas ações que coincidiram temporalmente, a tal que era a específica e a avaliação transversal. E essas imparidades terão sido registadas, de uma forma ou de outra, mas foram registadas no contexto que referi.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Queria também saber o seguinte: não importa muito quem é o mutuário, mas num determinado crédito...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Peço desculpa, mas não estava a ouvir.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Gostava de entender, porque tem relação com a Caixa, embora não tenha diretamente a ver com a Caixa, o seguinte: num dos créditos, que, depois, veio a gerar perdas ou registo de perdas por imparidade, a uma empresa do Grupo Espírito Santo é referido que o motivo para que a Caixa Geral de Depósitos tenha concedido aquele crédito tem a ver com uma reestruturação devido a uma imposição do Banco de Portugal, que considerava que havia excessiva exposição do BES ao Grupo Espírito Santo. Portanto, esta empresa deixou de ter dívidas junto do BES para passar a ter dívidas junto da Caixa Geral de Depósitos.

Pergunto: quando é que o Banco de Portugal começou a perceber que a exposição do BES ao Grupo Espírito Santo poderia ser um problema para o BES?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Eu diria que a exposição ao grupo não financeiro do BES foi uma coisa que foi acompanhada pelo Banco de Portugal e isso tem, seguramente antes de 2014, dois ou três anos, não sei.

Vamos lá ver: quando esses créditos foram concedidos por outras instituições, seguramente que as instituições, quando concederam esses créditos, fizeram a *due diligence* desse tipo de créditos. Não é verdade? Fizeram a análise, não emprestaram sem fazer as análises que deveriam ter feito.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Obrigado, Sr. Presidente.

Começo por cumprimentar o Sr. Prof. Pedro Duarte Neves e agradecer-lhe os esclarecimentos que já deu até agora.

Gostaria de começar por uma questão prévia: como sabe, já ouvimos aqui em audição, nesta Comissão de Inquérito, o antigo Governador do Banco de Portugal, Vítor Constâncio, que descartou responsabilidades relativamente ao acompanhamento da Caixa Geral de Depósitos, já que, como afirmou por diversas vezes, e vou citá-lo: «as matérias de supervisão estão, e sempre estiveram, delegadas no vice-governador em termos de acompanhamento mais direto e profundo das matérias relativas à supervisão nas diferentes instituições de crédito».

Depois, acrescentou: «Havia uma interação, mas o seguimento dos assuntos concretos era, de facto, da responsabilidade do vice-governador. Essa é também uma limitação para os pormenores que teria ou não teria a acrescentar sobre as matérias que aqui estão em causa.» Ou seja, basicamente, ele empurrou para si a resposta a estas questões todas.

Assim, gostava de lhe perguntar, como ponto prévio, se o senhor no exercício das suas funções como Vice-Governador do Banco de Portugal conversava e informava o Governador sobre as matérias da supervisão, ou se era um assunto que o senhor tratava, dava andamento, resolvia e o Governador tratava de outras questões, nomeadamente as viagens a Frankfurt de 15 em 15 dias.

Assim, gostava de saber se conversava com ele sobre estas situações, se o informava, se ele mostrava interesse no acompanhamento e no aprofundar dessas matérias. Como é que era?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, deixe-me cumprimenta-lo. Não sei se no seu caso é a primeira vez que nos encontramos aqui...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — É a primeira vez que estamos os dois na mesma Comissão de Inquérito.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — É um gosto!

Eu tive um relacionamento extremamente direto com o Dr. Vítor Constâncio e foi para mim uma grande honra trabalhar com ele ao longo deste período. As matérias de sistema bancário foram especialmente importantes ao longo deste período de tempo, tivemos muitas reuniões entre nós, tivemos muitas reuniões com terceiras partes e, portanto, eu diria que tudo aquilo que eu devesse discutir com ele era uma coisa que eu, seguramente, faria.

Tive reuniões com ele sobre matérias da Caixa Geral de Depósitos, mas ele não se envolvia, necessariamente, nos processos normais de supervisão, nos procedimentos...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas estava informado?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Daquilo que justificaria que... Daquilo que tivesse um determinado grau de alerta para lhe dar a conhecer, naturalmente sim.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sendo assim, talvez nos possa ajudar a compreender como é que o Dr. Vítor Constâncio, que esteve nesta Comissão de Inquérito, não se lembrasse de nada relativamente às matérias de supervisão. Não guardava memória de nada, não sabia de nada, mesmo

das questões mais relevantes e remetia tudo para as respostas que o senhor viesse a dar.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, eu não sei o que é que acontecerá se eu, daqui a sete anos, voltar aqui e me fizerem perguntas sobre o período em que estive no Banco de Portugal. Eu não posso garantir que, daqui a sete anos, me consiga lembrar de aspetos relevantes... Agora, o que me compete aqui é responder a todas as perguntas sobre o comportamento da supervisão.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Era só para tentar compreender a falta de memória do ex-governador do Banco de Portugal.

Passando à frente,...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Mas, Sr. Deputado, também não garanto por mim daqui a sete anos, se cá voltar...!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não me parece um argumento válido, porque o senhor lembra-se do que se passou em 2009/2010 e o Dr. Vítor Constâncio não e a distância temporal de hoje até essa altura é a mesma para ambos.

Sobre a carta de Almerindo Marques — da qual deve, com certeza, ter ouvido falar e é anterior, em cerca de quatro anos, ao início das suas funções como Vice-Governador do Banco de Portugal —, pergunto-lhe se, quando iniciou funções, o Dr. Vítor Constâncio, Governador do Banco de Portugal na altura, relatou a existência dessa carta e a necessidade de fazer algum tipo de diligências relativamente às denúncias que Almerindo Marques apresentava.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, a resposta é não.

A primeira vez que ouvi falar da carta do Dr. Almerindo Marques foi quando ela apareceu na imprensa. Essa carta é remetida para 2000 e não sei quantos e seguramente que o Dr. Vítor Constâncio não estaria à espera de 2006... O que é que haveria para me dizer sobre essa carta?

Essa carta não me foi mencionada, de facto.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas, tendo havido uma denúncia da parte do Dr. Almerindo Marques relativamente a más práticas no que respeita à gestão do risco na Caixa Geral de Depósitos, esta é uma matéria relevante para a supervisão e obviamente que, iniciando o senhor novas funções, há a passagem da pasta, chamemos-lhe assim, e o Governador poderia tê-lo informado de matérias que pudessem ser consideradas relevantes.

Por isso, pergunto: quando iniciou as suas funções sobre matéria que, com certeza, é muito relevante para a supervisão bancária, foi informado por alguém? Se não foi pelo governador, foi por outra pessoa qualquer no Banco de Portugal? Ou a carta, simplesmente, entrou e desapareceu?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, aquilo que disse foi que não tive qualquer conhecimento dessa carta em 2006... Bem, de certa forma, seria um bocadinho estranho que tivesse, porque ninguém estaria à espera quatro anos, digamos assim, para dizer que havia um problema que, seguramente, teria sido resolvido antes.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Na realidade, Sr. Doutor, em 2006, essa carta, como sabemos e temos estado a ouvir aqui, era extremamente relevante, porque essas más práticas existiram e continuaram a existir para além de 2006.

Portanto, a resposta é que não teve conhecimento da carta quando iniciou funções.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sim.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Doutor, na sua intervenção inicial disse, e vou citar, o seguinte: «A responsabilidade do risco assumido por um banco é dos seus gestores e do seu acionista. A política de risco de uma instituição é implementada pela sua gestão tendo em linha de conta as orientações do acionista que, necessariamente, valida esse perfil de risco e colhe os seus resultados, positivos ou negativos» — como está na página 5 da sua intervenção.

Pergunto: as más práticas de concessão de crédito não podem, por exemplo, afetar os rácios de capital de uma instituição de crédito?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sobre o crédito que é concedido bem ou mal e que tem efeitos nas contas dos bancos, quando são registadas perdas, obviamente que é uma matéria que debilita os rácios prudenciais.

O que está aqui escrito — e agradeço que tenha relido esta parte da minha intervenção, porque significa que a achou importante — e o que quero aqui dizer é que a política de risco de uma instituição é implementada pelo seu conselho de gestão em orientação com o acionista e tanto mais é assim quanto mais importante for o acionista, ou seja, é mais difícil quando são 10 do que quando é um.

Aquilo que o Banco de Portugal tem de fazer, aquilo que o supervisor tem de fazer é assegurar que as perdas são registadas devidamente e, se achar que um banco tem, digamos assim, um modelo com um maior risco do que outro, por exemplo, pedir mais capital para esse banco e reforçar os rácios de capital para esse banco.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Compreendo isso, Sr. Doutor, mas o que estou a dizer é o seguinte: sendo a responsabilidade do conselho de administração e, em última análise, do acionista, essa política de concessão de risco, se assentar em más práticas, poderá vir, mais adiante, em determinadas circunstâncias, a afetar, e até seriamente, os rácios de capital e compete ao Banco de Portugal garantir a adequação desses rácios de capital.

Portanto, em última análise, o que estou a tentar perguntar-lhe é se o Banco de Portugal não se deve também preocupar com as práticas de risco de concessão de crédito de uma determinada instituição bancária porque essas práticas, a jusante, poderão até influenciar os rácios de capital.

Nesse sentido, tendo o Banco de Portugal recebido denúncias — a começar pela carta, de que já falámos aqui, de Almerindo Marques, em 2002, mas, depois, também, os relatórios de auditoria interna —, não deveria o Banco de Portugal ter-se preocupado, logo nessa altura, com essas práticas, averiguando, internamente, se elas eram adequadas ou desadequadas, e, sendo desadequadas, se não poderiam pôr em risco, eventualmente algum tempo depois, os rácios de capital, exigindo uma atuação do Banco de Portugal?

É isso que lhe estou a tentar perguntar. É essa questão que lhe estou a colocar, para que possa comentar se é assim ou não é.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Vamos lá ver, a supervisão mudou muito ao longo do tempo. Tipicamente, são pedidos rácios de capital mais elevados a bancos que tenham maior perfil de risco. Portanto, tipicamente, quando um banco tem um maior perfil de risco são pedidos rácios de capital mais altos — é o tal SREP (*supervisory review and*

*evaluation process*) de que falou aqui o anterior Governador do Banco de Portugal.

No caso concreto da Caixa Geral de Depósitos, o perfil de risco era, em grande parte, mitigado por haver uma carteira muito grande de habitação. Ou seja, o principal ativo do balanço da Caixa Geral de Depósitos é a sua carteira de créditos à habitação, que, tipicamente, são empréstimos com menor risco.

Havia uma parte que eram esses empréstimos que, infelizmente, se vieram a revelar, enfim, perdas muito grandes para a instituição. Aquilo que o Banco de Portugal fez foi acompanhar e assegurar que isso era refletido diretamente nas práticas. Foram feitas inspeções, digamos assim,... Porque, entretanto — isso também está aqui referido —, em 2006-2007, temos a implementação de Basileia II e foram feitas inspeções gerais a risco de crédito, risco operacional, risco de mercado e o Banco de Portugal, por exemplo — este aspeto julgo que pode responder à sua pergunta —, não autorizou esses modelos à Caixa Geral de Depósitos, porque esses modelos poderiam reduzir os requisitos de fundo próprios e, dessa forma, aumentar o rácio de capital e o banco não fez isso.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Permite-me, Sr. Presidente, só para concluir?

O Sr. **Presidente**: — Para concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Eu tenho de insistir nesta questão. É que isso, esse acompanhamento, pode não ser suficiente.

É que não estamos a falar de crédito à habitação ou crédito ao consumo. Estamos a falar de grandes créditos, de dezenas ou centenas de

milhões de euros, que, se correrem mal, como muitos deles correram, podem até pôr em risco a solvabilidade da própria instituição.

Obviamente, o Banco de Portugal tem de atuar o mais precocemente possível, porque se se limitar a analisar e, mais tarde, tentar corrigir, pode chegar-se a situações em que essa correção não é possível e, aí, depois tem de entrar o Estado. Não vamos referir casos concretos, mas sabemos que, ao longo dos últimos anos, isso aconteceu. O Estado foi chamado, depois, a auxiliar, a apoiar, a meter dinheiro em instituições bancárias.

Portanto, o que estou a tentar fundamentar é que o Banco de Portugal precisaria, provavelmente, de ter uma intervenção precoce sobre estas matérias, garantindo que esses riscos eram mitigados, que havia boas práticas de concessão de crédito, de forma a não ser necessário, mais tarde, fazer aquilo que o Sr. Doutor acabou por referir, que foi a atuação do Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já ultrapassou largamente o seu tempo.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mesmo para terminar, Sr. Presidente.

Por isso, insisto nessa matéria: não teria sido mais prudente atuar precocemente no sentido de garantir, na raiz, na origem do problema, uma boa política de concessão de crédito que evitasse os problemas que mais tarde vieram a surgir?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Posso responder?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, o Banco de Portugal desenvolveu algumas inspeções, de acordo com as prioridades que foram definidas da altura. Enfim, *ex post* é sempre possível defender atuações distintas, *ex post* é sempre possível isso acontecer.

Chamo a atenção para a parte da minha intervenção em que descrevo que nós fizemos, de facto, uma avaliação à política de procedimentos e controlos aplicáveis ao risco de crédito, em especial no que se refere à identificação de créditos problemáticos e à valorização de garantias. Fizemos isso em 2011 e não houve, digamos assim, nada que deslustrasse a posição da Caixa em relação a outras instituições.

Mas, Sr. Deputado, tomei boa nota do que me perguntou.

O Sr. **Presidente**: — É a vez, agora, do Grupo Parlamentar do PSD. Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Mano.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Dr. Pedro Duarte Neves e gostaria de começar por referir que, no fundo, o Sr. Doutor trouxe-nos uma avaliação da atividade da supervisão da Caixa Geral de Depósitos, muito numa perspetiva, nas suas palavras, de uma análise estatística de factos, relativamente à situação da Caixa, dos fundos próprios, na liquidez e no risco, estando acima da média, na média ou abaixo da média.

É claro que estamos aqui 10 anos depois da situação crítica de crise e, portanto, aquilo que pedíamos e que gostaríamos que o Sr. Doutor fizesse é uma análise qualitativa da supervisão.

Isto é, vários aspetos aqui foram referidos, desde os relatórios, enfim, um conjunto de informação e, portanto, nós sabemos como é que eram os rácios. Para isso, não precisaríamos que o Sr. Doutor aqui viesse, porque poderíamos acompanhá-lo de outra forma. Portanto, aquilo que gostaria de

saber é como é que o Sr. Doutor avalia a supervisão feita pelo Banco de Portugal à Caixa Geral de Depósitos: se quiser, boa, média, má, como e porquê.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputada, antes de mais nada, deixe-me cumprimentá-la. Creio, também, que é a primeira vez que estamos aqui.

Enfim, acho que a pergunta que me faz é uma pergunta, enfim, a que eu deveria ser a última pessoa a responder. Aquilo que apresentei aqui não foram, peço desculpa, estatísticas, foi a abordagem do Banco de Portugal, de supervisão naquele que foi o período mais grave de que temos memória. Houve a maior recessão. A crise financeira começou em 2007 com todos os problemas de liquidez e o Banco de Portugal atacou desde o princípio a situação de liquidez. Temos de nos lembrar que havia um défice da balança externa que era muito grande, que era preciso financiar e, portanto, aquilo que o Banco de Portugal fez, na altura, foi um acompanhamento, enfim, como aí se descreve, de liquidez. O Banco de Portugal procedeu ao reforço de capital dos bancos, de forma a que o sistema estivesse, digamos assim, o mais forte possível ao longo desse período.

As práticas de supervisão do Banco de Portugal, como digo sempre aqui — não tenho necessariamente muito sucesso —, foram sempre acompanhadas pelos nossos parceiros internacionais: vieram cá sempre outros Países ver o que nós fazíamos.

Contrariamente ao que se possa pensar, em Portugal nunca houve autorregulação. Houve sempre inspeções que tiveram lugar nas instituições. Foi assim em Portugal, foi assim em Espanha, foi assim em França. Depois, enfim, tivemos, de facto, um momento crítico que foi o Programa de Assistência 2011, em que teve de haver um esforço enorme das metodologias de supervisão.

Por exemplo — já o disse aqui uma vez e, enfim, vou dizê-lo outra vez —, aquilo que o BCE fez para avaliar a saúde dos bancos em 2014, um exercício que foi feito a nível europeu e que, supostamente, era, digamos assim, um exercício superinovador, foi uma coisa, de certa forma, muito baseada naquilo que fizemos em Portugal em 2011, quando fizemos a avaliação dos ativos.

Portanto, quanto à sua pergunta, em termos de supervisão, a Caixa Geral de Depósitos atravessou este período como uma instituição com liquidez bastante forte e com uma posição de solvabilidade que também foi forte.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Muito bem.

Não questiono, digamos, a questão da reação, que aqui já foi enunciada, do Banco de Portugal. Isso não está em questão. A questão está no papel que compete ao supervisor na análise daquilo que são os sinais de risco.

O Sr. Doutor veio aqui depois de termos ouvido os órgãos de fiscalização e de termos ouvido os governadores, e, dos órgãos de fiscalização, foi claro que tinham sido dados alertas ao Banco de Portugal. Hoje, o Sr. Doutor já aqui reconheceu que lhe terão chegado, em 2009, alertas de «deficiências grave» — as palavras são do Sr. Doutor e são relativas a 2008.

Na sequência desses alertas, teriam feito uma inspeção. Nas suas palavras, não havia razão para começar no dia seguinte e, por isso, essa inspeção começaria em 2011. Ou seja, há deficiências graves que dão origem, dois anos depois, a uma inspeção. Este é um papel qualitativo da supervisão que merece alguma avaliação.

Já aqui foi dito que o Governador do Banco de Portugal, Dr. Vítor Constâncio, de facto, não se lembra de várias coisas. Mas não é só o facto

de não se lembrar: ele diz, a certa altura, que o Sr. Vice-Presidente, nunca lhe referiu nada em concreto que merecesse preocupação. Diz o Sr. Doutor que tudo o que se justificava lhe teria sido comunicado. E eu pergunto: estas deficiências graves de que teve conhecimento, em 2009, na sequência das quais determinou uma inspeção que, só por acaso, só aconteceu em 2011, foram, ou não, comunicadas ao Dr. Vítor Constâncio?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu não usei a expressão «deficiências graves».

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Penso que sim.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Não, eu não usei essa expressão.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu não usei a expressão deficiências graves. Aquilo que eu disse foi que, na altura, foram identificadas deficiências de cobertura. Está a ver?! Eu não disse que havia deficiências graves. Disse que essa questão estava a ser acompanhada e, também já disse, que essa matéria foi tratada em reuniões com a Caixa sobre estes créditos.

Naturalmente, como a Caixa Geral de Depósitos estava a fazer esse registo de imparidades e, naturalmente, o Dr. Vítor Constâncio deu-me o acompanhamento sobre essa matéria. O acompanhamento dessa matéria consistia em assegurar que as imparidades teriam de ser registadas quando elas tivessem de ser registadas.

Peço desculpa, mas há uma coisa que eu vou ter de dizer novamente quanto à questão da inspeção de 2011. Há uma equipa que está no terreno, a fazer algumas inspeções e que lança esta inspeção, no início de 2010. Isso foi referido por mim aos meus colegas do Conselho de Administração que estavam numa equipa no terreno da Caixa e que estavam, entre outras

coisas, a ver a cobertura desse títulos por ações e como é que eram registadas imparidades ou não eram registadas imparidades. Essa inspeção não esteve...

Não é por haver um relatório em 2011 que o Banco de Portugal não esteve a fazer nada durante esse período. O que o Banco de Portugal esteve a fazer durante esse período foi, repito, contactos com os diretores da Caixa que faziam o registo dessas garantias, todos os dias, contactos com os auditores, enfim, ver as demonstrações financeiras...

Portanto, esse trabalho não parou. Esse trabalho continuou e essas imparidades foram registadas quando, na nossa avaliação, deviam ser registadas, porque não estavam lá as imparidades suficientes.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Portanto, houve deficiências.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu não disse que houve.

Vamos lá ver: o grau de cobertura... Eu tenho de voltar atrás. Se eu tenho um empréstimo de 100 e ele está garantido por ações de 120, e isto é um mero exemplo...

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Já percebemos isso duas vezes!

*Pausa.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, responda à Sr.<sup>a</sup> Deputada. Os apartes são normais neste tipo de audições e o Sr. Professor não tem de os levar em conta.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — A partir do momento em que as garantias iniciais não cobrem a diferença, tem de se ver se a diferença, em termos de registo de imparidades, é coberta de outra forma ou não. Aquilo que queria aqui dizer é que eu não tenho evidência nenhuma de que as imparidades tenham sido registadas mais tarde do que deveriam ter sido. Aquilo de que tenho evidência é que o Banco de Portugal, em 2011, detetou insuficiências nas imparidades e determinou o seu registo.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — O Sr. Doutor, em 2009, tomou conhecimento pelo relatório de que havia deficiências. O Banco de Portugal considera que é importante fazer uma inspeção, entretanto, vai fazendo o trabalho, obviamente, isso está fora de questão.

Portanto, há aqui uma ação, em função das deficiências detetadas, em 2009. Deu conhecimento ao Governador, uma vez que ele disse que nunca teve nada em concreto que merecesse preocupação por parte do Sr. Doutor em relação a essas deficiências e à necessidade de inspeção? Sim ou não?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Da realização da inspeção? Sim, havia um conjunto de ações que estavam a decorrer na Caixa Geral de Depósitos e nessas estava esta avaliação de títulos por garantias.

Se era preciso acompanhar o registo de imparidades? Era e houve reuniões conjuntas com outros administradores da Caixa Geral de Depósitos com o Dr. Vítor Constâncio.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Então, deu conhecimento ao Dr. Vítor Constâncio da situação que lhe tinha sido reportada e, portanto, que teria de haver inspeções subsequentes?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — No que era o plano de inspeções na Caixa Geral de Depósitos estava exatamente reportada esta inspeção de títulos cobertos por garantias.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Não estou a falar do plano de inspeção, pois pressuponho que o Governador do Banco de Portugal tem conhecimento e acesso. Estou a falar da inspeção que surge na sequência das deficiências que foram reportadas pelo relatório, do qual teve conhecimento em 2009.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — O que é a sequência desse relatório é a inspeção que vai para o terreno em 2010. E dessa dei conhecimento.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Deu conhecimento. Era isso que interessava.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — É isso mesmo! Ainda não tinha dito isso.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, peço desculpa se levei tempo a perceber o que estava a perguntar-me.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Custam a sair as palavras!

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Para nós é importante a clarificação. Por isso, é muito importante que tenha dito o que aconteceu, ou seja, que deu conhecimento ao Governador do Banco de Portugal.

Outra questão: a atual Vice-Governadora, Dr.<sup>a</sup> Elisa Ferreira, diz que o Banco de Portugal, embora não tenha de pronunciar-se sobre a qualidade de gestão das empresas comerciais, pode e deve garantir, sobre os projetos de decisão de bancos relativos a projetos de financiamento, que está suportado numa análise devidamente ponderada e criteriosa de pedidos de crédito. Concorda ou não com esta perspetiva?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Enfim, é um pouco indelicado estar a comentar uma afirmação da Vice-Governadora do Banco de Portugal, mas, pelo menos, se quiser ler pela segunda vez.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Concorda que o Banco de Portugal deve pronunciar-se sobre decisões de bancos relativamente a projetos de financiamento, de modo a garantir que está suportado numa análise devidamente ponderada e criteriosa de pedidos de crédito. Concorda com o facto de fazer parte da supervisão o ato do Banco de Portugal pronunciar-se sobre decisões de bancos relativamente a projetos de financiamento?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — O que disse e posso voltar a dizer é o seguinte: o conhecimento do tipo de créditos que são feitos levam a identificar um perfil de risco na instituição e esse perfil de risco na instituição tem de ser compensado, digamos assim, por maiores requisitos de capital. Portanto, em termos gerais, acho que é isso que estou a dizer.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — De certa forma, está dizer-me que sim, não de uma forma direta, mas de uma forma indireta, pelo menos é assim que leio.

Agora, faço uma outra pergunta: para o Banco de Portugal, no fundo, não era motivo de preocupação e de intervenção o facto de a Caixa Geral de Depósitos ter ficado, à custa das operações de Santos Ferreira e de Armando Vara, com garantias sobre 10% do capital do BCP?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sobre essa situação, que foi criada no tempo, não há nenhuma norma prudencial que seja, digamos assim, violada com esse tipo de tensão, mas criou uma fragilidade, uma vulnerabilidade à evolução da cotação da ação e, nesse sentido, é um motivo de acompanhamento do supervisor, sobretudo se esse título está a cair, para assegurar um adequado reflexo nas contas das perdas que possam estar associadas a essas ações, a esses colaterais.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Portanto, o Banco de Portugal pode e deve pronunciar-se sobre a decisão, sobre a decisão da intervenção tomada pela Caixa Geral de Depósitos e, também, ter preocupações relativamente ao tipo de operação e de risco inerentes. É isso?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, as decisões de crédito são tomadas sem consulta ao Banco de Portugal, são os gestores que as tomam. A partir do momento em que a posição lá está, tem de haver um acompanhamento dessa posição, porque essa posição, de facto, tem um elemento de risco, de registo de perdas.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Digamos que não é uma situação normal, que carece de acompanhamento e de preocupação?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Nesse sentido, como aqui referi na intervenção inicial, teve acompanhamento e teve determinação de imparidades adicionais pelo Banco de Portugal.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Gostaria de colocar uma questão sobre a célebre reunião promovida pelo Dr. Vítor Constâncio com um grupo de acionistas, para decidir a nova gestão do BCP. Esteve ou não nessa reunião?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Estive presente nessa reunião.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Esteve presente nessa reunião. Pode relatar-nos o processo?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Presidente, acha que isto é matéria para uma sessão fechada ou...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Não me parece.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Prof. Pedro Duarte Neves, nós entendemos...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Estou a pôr-me nas suas mãos.

O Sr. **Presidente**: — Tanto quanto possível e dentro das minhas limitações.

A referência explícita a nomes e a teores, acho que deve ser feita em ronda não pública, mas a grande maioria dos elementos que os Srs.

Deputados estão a perguntar não têm razão para serem respondidos à porta fechada.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Muito bem, Sr. Presidente. Obrigado.

Essa reunião precisa de algum enquadramento que, se o Sr. Presidente e os Srs. Deputados autorizarem, faria.

Estamos a falar de 2007, um ano marcado, em primeiro lugar, pela OPA do BCP ao BPI; depois, foi marcado por uma — não sei como hei de chamar — disputa interna no Banco Comercial que, na altura, opunha opiniões diferentes, a do Presidente do Conselho Geral da Supervisão — acho que assim se designava — e a do Presidente da Comissão Executiva. Houve uma sucessão de assembleias gerais nesse ano.

Portanto, foi um ano relativamente turbulento na vida do BCP. Há uma altura — é possível descobrir a data, deve estar por aqui —, em que o Presidente da Comissão Executiva apresenta a demissão e, nestas circunstâncias, é nomeada uma nova Comissão Executiva para dirigir os destinos do BCP. Adicionalmente, nessa fase e provavelmente não nos lembramos todos disso, houve ainda uma tentativa de fusão entre o BCP e o BPI. Isso também aconteceu nessa altura.

Ora, numa altura em que, supostamente, estávamos a chegar a uma situação de maior estabilidade dirigente no banco de que estamos a falar... Repare, foi um ano com assembleias, com uma situação turbulenta e, na altura em que vamos ter uma administração que, supostamente, dará estabilidade à instituição... Lembramos que houve uma comissão parlamentar de inquérito sobre isso. Nessa altura — estamos já a falar no final de 2007 — chegaram ao Banco de Portugal algumas denúncias com uma materialidade bastante forte.

Nesse caso concreto, o Banco, com equipas de inspeção, logo nos dias a seguir, avaliou o que estava a passar-se e surgiram, dessas nossas averiguações, digamos assim, situações que poderiam pôr em causa os órgãos gerentes do BCP ou alguns deles. Aí há um processo que é individual e que, se calhar, não poderia referir aqui, mas, de facto, nessa reunião com os acionistas em que estive, o que foi transmitido... Isto, seguramente, encontra-se nas súmulas e nas declarações das comissões parlamentares de inquérito ao BCP, por isso se disser algo diferente é por efeito dos sete ou oito anos. Mas, fundamentalmente, o que foi dito foi que o Banco de Portugal procederia ao registo das pessoas como membros do Conselho de Administração, que não se oporia a qualquer tipo de concessão-registo, mas que havia riscos associados, que eram imprevisíveis na altura e que podiam levar a que essa administração tivesse alguma instabilidade.

Fundamentalmente, foi isto. O Banco de Portugal, basicamente, identificou riscos, não deu injunção nenhuma, disse que procederia aos registos que fossem solicitados, mas que estava em curso uma averiguação. Dando um salto em frente, nós sabemos que essa averiguação levou onde levou e às sanções e à identificação de situações, portanto haveria riscos e os acionistas deviam ter presentes esses riscos.

Espero ter recuperado. Julgo que isto está nas conclusões da comissão parlamentar de inquérito ao BCP e terá sido, seguramente, relatado por outras pessoas na altura. Esta é a minha recordação fiel.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Os nomes de Santos Ferreira e de Armando Vara foram avançados por quem?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Isso é qualquer coisa que só posso... Os acionistas estiveram nessa reunião e, como digo, nessa reunião

estava o Conselho de Administração do Banco de Portugal, não sei se estávamos todos, mas seguramente estavam algumas pessoas. Nesse preciso momento, o Banco de Portugal não ia ter qualquer interferência na escolha das pessoas. Os acionistas saíram e alguns dos acionistas fizeram relatos públicos — que eu conheço como relatos públicos — e acharam que quem estaria nas melhores condições seria o Dr. Carlos Santos Ferreira.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Deixe-me só fazer a seguinte pergunta: o supervisor, Banco de Portugal, estava numa reunião com acionistas, neste caso, da Caixa, sabendo que tinham garantias sobre 10% do capital do BCP e que estava com a Administração do BCP numa situação de instabilidade e de tensão.

Entende que faz parte do papel do Banco de Portugal — que, nas palavras do Dr. Vítor Constâncio, só tinha de aferir a legalidade das operações — uma intervenção tão direta na saída de uma administração da Caixa Geral de Depósitos para ir para um banco concorrente? Isto faz parte das funções do supervisor?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, fez duas ou três perguntas e uma ou duas afirmações. Portanto, começo a não saber se consigo responder a tudo ao mesmo tempo.

Se quer que lhe diga, a atuação do Banco de Portugal, na altura, acho que foi a mais correta e apropriada que poderia ter sido, dada a circunstância que era a instabilidade na gestão do BCP. Digo-lhe, muito sinceramente, que, para mim, ter participado como membro do conselho de administração do banco num processo como foi desenvolvido é uma coisa da qual guardo uma grata memória. Eu acho que o Banco de Portugal fez aquilo que devia fazer, muito sinceramente. Enfim, não é muito

sinceramente, porque estou a dizer-lhe tudo sinceramente, mas acho que foi das atuações mais bem conseguidas, se quiser, que houve.

Isto responde a uma quarta pergunta mas não responde às tais duas frases em que me perdi e à última pergunta que a Sr.<sup>a</sup> Deputada fez no final ou se respondi, ótimo.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Não, não! A questão é, de facto, a de saber o papel do supervisor, consciente dos riscos que existiam em determinados cruzamentos de capitais, numa reunião onde, no fundo, há decisões importantes entre bancos concorrentes. Portanto, é essa a questão.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, peço desculpa. A segunda pergunta é extraordinariamente substancial, ela ficou-me na cabeça, mas ainda bem que me lembrou, pondo-a de novo.

A reunião não foi para discutir problemas prudenciais do BCP, isso não foi. Tinha aquele objetivo concreto e foi isso que aconteceu. E, como digo, acho que o Banco de Portugal fez aquilo que devia ter feito.

A segunda pergunta tem que ver com a passagem de membros de um conselho de administração para outro conselho de administração e aí...

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Tinha emprestado dinheiro.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — As questões não têm de estar relacionadas e, portanto, não lhe consigo dizer que o possam estar. Agora, um presidente passar de um banco para outro banco... E, se me permitirem, dir-lhe-ei o que acho: não há nenhum impedimento legal e se os legisladores acham que deve haver um impedimento legal, então, que haja esse impedimento legal, mas, de facto, não há.

As instituições, elas próprias, podem defender mecanismos, procedimentos que dizem que o presidente de um banco pode ir para presidente de um banco fora de Portugal, mas não pode ir para presidente de um banco em Portugal. Não creio que algum banco tenha essas regras, aliás, o exemplo que deu foi o que deu, mas recentemente houve mudanças semelhantes em Portugal e, portanto, as instituições, elas próprias, podem criar essas cláusulas.

Em terceiro lugar, a nível internacional, só para fugirmos um bocadinho à realidade nacional, são coisas que acontecem as pessoas mudarem o presidente de um banco para ser presidente de outro banco. Portanto, em termos gerais, em relação à sua última pergunta, era isso que eu gostava de dizer.

A Sr.<sup>a</sup> **Margarida Mano** (PSD): — Tem de ser cruzado, mas estão lá as duas situações, portanto...

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Agora é a vez do Grupo Parlamentar do PS. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pereira.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Antes de mais, quero cumprimentar o Dr. Pedro Neves, agradecer os esclarecimentos já prestados e os futuros que venha a dar nesta audição.

Queria começar por dizer que na sua intervenção inicial o Sr. Doutor pintou uma espécie de país das maravilhas da supervisão, na altura em que lá esteve, face a uma realidade que é basicamente um inferno terrível de incumprimentos e irregularidades que geraram muitas perdas. Portanto, este é o cenário que nós temos, independentemente do Sr. Doutor achar

que, de facto, fez tudo o que estava ao seu alcance nesta matéria da supervisão.

Nestas intervenções há algo que salta à vista: o Sr. Doutor disse que havia uma primeira linha de defesa, que era o auditor interno, e na segunda linha de defesa era o auditor externo. Enfim, lá para o fim estaria o Banco de Portugal.

Ora, nós conhecemos bem os relatórios, tanto de auditoria interna como externa, sabemos o que fizeram e o que propuseram e sabemos que entre 2012 e 2011 existiram muitos relatórios desses, que chamaram a atenção para muitas coisas. E a pergunta continua a existir: porque é que só em 2011 há uma atuação efetiva do Banco de Portugal?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, antes de mais nada, quero cumprimentá-lo. Também é a primeira vez que nos encontramos aqui.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O Sr. Doutor já veio aqui mais vezes!

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Não quis, de todo, fazer nenhuma versão do país das maravilhas. Enfim, eu, o Banco de Portugal, a instituição, atravessámos um período extraordinariamente difícil, aquilo que trouxe aqui foram as linhas gerais de supervisão para o sistema bancário. Quando fala dos relatórios de auditoria interna, tenho alguma dificuldade em perceber. Peço desculpa, mas é exatamente o quê? O que são esses relatórios de auditoria interna?

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — São os relatórios de auditoria interna da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Comissão de Auditoria Interna!

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Ah, estamos a falar de quê? De órgãos internos da Caixa ou de órgão de fiscalização?

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Órgãos internos da Caixa.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Vamos ver, não tenho presente os relatórios da Direção de Auditoria Interna da Caixa Geral de Depósitos. Quer dizer, não me eram apresentados seguramente. Vamos ver, para não haver confusões...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Se achar que não viu os relatórios de auditoria interna da Caixa, deve ter visto os de auditoria externa, basicamente.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, vamos ver, se estamos a falar de auditorias internas da Caixa, portanto, órgãos da Direção de Auditoria Interna da Caixa, não vi esses relatórios, os serviços...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Que são reportadas ao Banco de Portugal.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Os da auditoria interna da Caixa Geral de Depósitos? Tudo bem, mas a auditoria interna da Caixa devia ser a primeira a assegurar que as deficiências eram corrigidas ou que fosse resolvido o que não estava bem resolvido. Não é?

Em relação às auditorias externas, tudo aquilo que foi o papel dos auditores externos, seguramente que o Banco de Portugal, como banco ou

como instituição, viu os relatórios de auditoria externa, e em particular os auditores externos fizeram validação dos procedimentos de controlo interno, fizeram validação das imparidades, fizeram validação do modelo de imparidades da Caixa Geral de Depósitos...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O que nós gostaríamos de poder saber nesta audição é se houve ou não houve falha da supervisão. Esse é um aspeto essencial nesta Comissão de Inquérito, e julgo que o Sr. Doutor tem consciência disso. Eu falei nestes relatórios, o Sr. Doutor também os referiu nas tais linhas de defesa.

Fiz esta mesma pergunta ao Dr. Vítor Constâncio, até especifiquei um dos relatórios da Caixa Geral de Depósitos que basicamente dizia que havia créditos não registados, que havia uma garantia para mais do que um crédito, que havia informação deficiente. O Dr. Vítor Constâncio disse que não fazia a mínima ideia desse assunto, que era da sua responsabilidade e que, com certeza, o Sr. Doutor devia conhecer.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Eu creio que nesse caso concreto se está a referir a uma inspeção do Banco de Portugal, porventura, não?

Vamos ver, quando há inspeções a uma instituição, são identificadas deficiências nos procedimentos. Provavelmente estamos a falar em créditos à habitação e nesses créditos pode haver procedimentos incorretos, os bancos têm procedimentos incorretos. O que era o relatório de controlo interno, que era aquilo que o Banco de Portugal fazia para as instituições, digamos assim, terem um mecanismo de controlo interno com os incentivos corretos, há deficiências, há coisas que não estão bem, há oportunidades a melhorar.

Aquilo que está a dizer é uma coisa que pode perfeitamente acontecer numa carteira de crédito e que são procedimentos detetados, mas que não têm qualquer tipo de relevância material para a situação da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Estas irregularidades são inconsequentes para a Caixa Geral de Depósitos?!

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Inconsequentes? Sr. Deputado, se elas foram vistas pelo Banco de Portugal, seguramente que o Banco de Portugal deu indicações para elas serem corrigidas. Agora, nos bancos há procedimentos que não estão bem. Quer dizer, pode acontecer que haja uma garantia que é aplicada a dois créditos porque há uma aplicação informática qualquer que não está bem. Isso não é um problema *de per se*, será um problema se isso afetar 5% dos créditos, quer dizer, isso é um problema grande e se é identificado, enfim, temos de ver qual a maturidade para a instituição. Agora, se é identificado nalguns créditos e é dito à instituição que tem de corrigir e a instituição desenvolve os procedimentos para corrigir. Quer dizer, é um procedimento normal de acompanhamento da instituição. Não houve nenhum problema desses que, suponho, tenha que ver com problemas de crédito à habitação, que tenha criado algum problema minimamente material para a instituição.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Permita-me recentrar a questão, que é a seguinte: entre 2012 e 2007 houve um conjunto de relatórios, nomeadamente de auditoria externa, se preferir, que para um conjunto de problemas que só em 2011 foram alvo de intervenção. Essa é a questão central — porquê tanto tempo para uma intervenção, depois de ser mais do que óbvio que havia, de facto, problemas?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, aquilo que foi, digamos assim, o alerta do órgão fiscal, que, aliás, é o primeiro que tem de dar resposta a esse alerta, porque tem de validar as contas, essa questão, que era a insuficiência de garantias de créditos por títulos, foi acompanhada e a atuação em 2011 acontece numa situação em têm de ser registadas as imparidades em 2011. Para o banco, não houve evidência para que elas fossem registadas antes. E os próprios auditores externos acompanharam essa situação. Eles têm de acompanhar essa situação em primeira linha do que o Banco de Portugal...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Durante muitos anos antes do Banco de Portugal atuar.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Não, Sr. Doutor, agora não percebo. Vamos ver, pensei que os auditores externos tivessem sido muito antes porque foram auditores da Caixa durante muitos anos. Em primeira linha, são eles que têm de registar as imparidades, assim como são eles, em primeira linha, que têm de validar o modelo de imparidades da instituição. Aquilo que aconteceu foi o Banco de Portugal exercer um poder, digamos assim, de registar uma imparidade quando as linhas anteriores de defesa não o tinham feito.

O Sr. Deputado está a dizer que 2011 é tarde. Eu não estou a ver porque é que 2011 é tarde, a não ser que queira dizer que as imparidades deviam ter sido registadas antes de 2011. Quer dizer, não tenho qualquer evidência para que isso tenha de ter sido feito antes de 2011. Imparidades são difíceis de calcular. Se eu puser dois auditores na mesma instituição a calcular as imparidades, eles não vão dar exatamente a mesma resposta. Aquilo que o Banco de Portugal fez nessa inspeção foi usar uma

abordagem mais prudente e, digamos assim, quando fez as inspeções transversais, escolheu a mais prudente das duas e, portanto, isso levou a registos adicionais de imparidades.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sobre esta matéria, o Dr. Vítor Constâncio referiu, entre outras coisas como dizer que não tinha a componente de supervisão, que era uma responsabilidade sua, referindo também que houve, de facto, falhas nos aspetos da supervisão. Gostaria que comentasse e eventualmente até que explicasse o que é que o Dr. Vítor Constâncio estaria a querer dizer com isto.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Não sei, tem de lhe perguntar a ele. Eu acho que, em relação a essa matéria concreta, ele disse que se isso tivesse acontecido, teria sido uma lacuna, mas, enfim, não...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas informou-se sempre o Dr. Vítor Constâncio de todos os problemas que iam surgindo e que tinham necessariamente que ver com a supervisão?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Todos aqueles que tinham materialidade para escalar para ele, sim, todos os que não tinham, não.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Consegue relatar-nos o procedimento dessa matéria no Banco de Portugal na relação com o Dr. Vítor Constâncio? Quando é que o alertava para essas matérias? Quando achava que essas reuniões eram relevantes? Na altura, na reunião com o Dr. Vítor Constâncio, isso não ficou muito claro. Como era a metodologia, digamos assim?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Ora bem, nós tínhamos um relacionamento muito próximo em termos de conselho. Há matérias de supervisão que têm de ser levadas a Conselho de Administração, são atos que o requerem. Tirando, digamos assim, essas matérias que são obrigatórias, o Dr. Vítor Constâncio, o anterior Governador, tinha acesso a todos os indicadores prudenciais e financeiros da instituição, que acompanhava e que, fundamentalmente, durante este período, não mostraram qualquer tipo de preocupação especial.

Como lhe referi, a questão do cálculo das imparidades foi uma questão que nós discutimos em reuniões com... Havia, seguramente, elementos de preparação dessas reuniões e lembro-me de discutir isso em reuniões com, por exemplo, a administração da Caixa Geral de Depósitos. Como era? Nessas reuniões nós dizíamos à instituição: «Vocês têm de registar adequadamente as imparidades. Há estas depreciações no valor das ações têm de registar devidamente as imparidades». E o Conselho de Administração dizia como é que estava a registar essas imparidades. Essa é uma matéria importante que foi acompanhada.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O Dr. Vítor Constâncio referiu aqui que o Banco de Portugal acompanhava, e acompanhou, os 25 créditos, julgo que foi assim que disse, mais ruinosos que foram alvo até de uma particular atenção da Ersnt & Young.

A pergunta é de que forma era feito esse acompanhamento, o que era discutido, nomeadamente a questão dos créditos garantidos por títulos, que tipo de discussão é que se fez e que preocupações é que estavam em cima da mesa nessa altura.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Estamos a falar do acompanhamento desses títulos e o acompanhamento que estava delegado

em mim era o registo ou não do surgimento de problemas de imparidades. Durante este período de 2009, 2010 e 2011, o acompanhamento foi feito através do reforço de garantias, através do registo de imparidades e, portanto, não via, digamos assim, nenhum problema de imparidade que surgisse nessa altura. Esse problema veio a materializar-me mais tarde, em 2011.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — A pergunta era se este tipo de créditos foi discutido e foi eventualmente definida alguma linha de atuação por parte do Banco de Portugal.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Discutido?

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Discutido entre o Governador do Banco de Portugal e a supervisão.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — A linha de orientação sim; registo de imparidades, claramente que sim.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas o Banco de Portugal não viu com preocupação a concessão desse tipo de crédito?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, o Banco de Portugal viu com preocupação esse tipo de créditos e acompanhou-os. Como lhe digo, os serviços acompanharam esses créditos com os serviços da Caixa, acompanharam esses créditos com os auditores externos, acompanharam as demonstrações financeiras da instituição e, nesse período, não se levantaram matérias que tivessem a ver com um indevido registo de imparidades desses créditos, coisa que aconteceu em 2011.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas a auditoria externa também já alertava para algum défice de cobertura face à evolução das ações e, portanto...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — A auditora externa é a primeira que tem de assegurar o registo correto de imparidades. Portanto, a auditoria externa é aquela que tem de assegurar o registo correto de imparidades, não é verdade? Antes de ouvir o supervisor, temos o auditor externo. Quer dizer, o auditor externo, quando diz que há risco de cobertura de imparidades, está a fazer, digamos assim, uma nota para ele próprio, ou, se quiserem, tem o efeito de a administração ter de acompanhar mais concretamente o reforço de garantias e tem de registar as imparidades. Os auditores externos é que validam as contas, a tal informação financeira completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Pois, mas a primeira indicação dessa matéria é em 2007. Só em 2011 é que o Banco de Portugal interveio então.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, o que é que lhe posso dizer? Até 2011 não tivemos sinal de que tinha de haver registo de imparidades adicionais àqueles que estavam a ser feitos. Portanto, até 2011 não tivemos sinais, não houve a avaliação de que tinham de ser registadas imparidades adicionais e o acompanhamento disso. Há todo um conjunto de linhas de defesa para o registo dessas imparidades.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Abandonando a auditoria externa, refiro o que disse o ROC Oliveira e Rego aqui nesta audição, pois há uma expressão que me parece muito relevante. Ele basicamente disse que em

2008 enviou um parecer ao Banco de Portugal com oito anexos identificando 145 deficiências dos processos internos da Caixa Geral de Depósitos. O Sr. Doutor lembra-se disso?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Não me lembro. São 145 deficiências...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Não lhe estou a pedir as 145 deficiências, mas lembra-se, com certeza, deste documento.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Os relatórios de controlo interno são enviados para os serviços, os serviços analisam e fazem uma proposta de atuação.

Os relatórios de controlo interno definem as responsabilidades dos intervenientes, portanto do Conselho de Administração, dos órgãos de fiscalização, e é normal que, num relatório de controlo interno, haja deficiências e oportunidades de melhoria.

A razão de ser destes relatórios é precisamente para, havendo deficiências, haja oportunidades de melhoria. E isso acontece em todos os relatórios de controlo interno de todas as instituições. O que seria estranho era se não houvesse deficiências e oportunidades de melhoria. Com base nessas deficiências e oportunidades de melhoria, há uma opinião global sobre o sistema de controlo interno da instituição.

Portanto, há um parecer sobre o sistema de controlo interno da instituição e eu referi na minha intervenção inicial aquilo que foi feito pelo auditor: «Em termos genéricos — e sem prejuízo de terem identificado algumas deficiências e oportunidades de melhoria, que são, naturalmente, uma prática normal em termos de controlo interno —, o parecer do órgão de fiscalização da Caixa Geral de Depósitos considerou o ambiente de

controlo interno adequado à dimensão e à natureza de risco das atividades desenvolvidas, tendo declarado que nada chegou ao seu conhecimento que o levasse a concluir que os procedimentos de controlo analisados, incorporados no sistema de controlo como um todo, não respondiam de forma eficaz e adequada, em todos os aspetos materialmente relevantes, aos objetivos descritos no Aviso n.º 5/2008».

Portanto, a avaliação global é positiva, é uma avaliação satisfatória e é uma coisa perfeitamente normal nestes relatórios de controlo interno haver aspetos que requerem melhoria e aspetos que não funcionam bem.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Doutor, eu não estou a dizer que é anormal nos relatórios, eu estou aqui a procurar compreender o papel do Banco de Portugal e o que é que o Banco de Portugal fez. Ou seja, estou a dizer-lhe o que fez o ROC, estou a dizer-lhe o que fez a auditoria externa e estou a pedir-lhe que me diga o que é que fez o Banco de Portugal. É só isto.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Com base nessas deficiências que foram identificadas, seguramente que foram enviadas injunções à Caixa Geral de Depósitos para ela proceder à melhoria nos processos que foram identificados.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas lembra-se quais eram as deficiências mais graves que estavam identificadas?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Não posso ter isso presente. Lembro-me daquela que foi aqui referida como deficiência grave e a sequência que o Banco deu a esse sinal que foi dado. Não consigo,

obviamente, ter agora presente os pontos de um relatório de controlo interno de 2008.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Um relatório desta natureza dá lugar a uma reunião com o Sr. Governador do Banco de Portugal?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Os relatórios de controlo interno são tipicamente análises preparadas pelos serviços e eu vou dando sequência, embora possa dizer que, em 10 anos, foram-me remetidos talvez quatro relatórios de controlo interno. Portanto, não são remetidos todos os anos.

Há uma proposta de atuação que é feita pelos serviços, eu dou seguimento a essa proposta de atuação, dou a minha opinião e, tipicamente, a não ser que haja uma situação extraordinariamente grave, não dou conhecimento desse tipo de respostas ao Governador do Banco de Portugal. Chegam não sei quantos relatórios de controlo interno todos os anos e, como digo, nem a mim chegam relatórios de controlo interno todos os anos. Da Caixa chegaram quatro, talvez.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Portanto, não se lembra que iniciativas é que eventualmente deram lugar a um relatório desta natureza?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — As iniciativas deram lugar a uma correspondência para a Caixa Geral de Depósitos para priorizar as medidas que tinha de tomar e proceder à correção dessas insuficiências.

Essas insuficiências, algumas delas, não são suscetíveis de serem resolvidas de um ano para o outro. O que é importante ter presente é que essas insuficiências não põem de todo em causa, pelo próprio ROC, o funcionamento do controlo interno da Caixa Geral de Depósitos.

Sr. Deputado, deixe-me, por favor, voltar a dizer o seguinte: isto é um exercício que é feito pelo Banco de Portugal em 2008. Foi um exercício extraordinariamente bem pensado e bem desenvolvido pelo Banco de Portugal. Houve consultas públicas, houve articulação com outros supervisores e foi feito este relatório que eu lhe digo que não é uma prática comum de supervisão noutros países europeus, foi uma coisa que foi desenvolvida pelo Banco de Portugal e foi desenvolvida pelo Banco de Portugal para quê? Para consciencializar, para atribuir a responsabilidade, de assegurar o sistema de controlo interno ao Conselho de Administração, depois sinalizar áreas de melhoria aos órgãos de fiscalização e, portanto, na sequência dessas análises, foram feitas injunções à instituição.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O Dr. Paz Ferreira quando esteve cá também comentou algumas coisas na relação com o Banco de Portugal e num dos relatórios que fez do conselho fiscal alertou o Banco de Portugal para imparidades, mas só três anos depois é que o Banco de Portugal veio questionar a Caixa Geral de Depósitos sobre essa matéria.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, conheço o professor pessoalmente e tinha uma simpatia pessoal grande por ele. Ele seguramente que não veio aqui dizer que as imparidades não estavam bem calculadas. Quer dizer, as assinaturas às contas são coisas que estão escritas. Por exemplo, o revisor oficial de contas diz: «Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada em todos os aspetos materialmente irrelevantes a posição financeira da Caixa Geral de Depósitos».

Sr. Deputado, aqui não há faltas de memória, está aqui escrito que as contas refletem de uma forma verdadeira e apropriada em todos os aspetos materialmente irrelevantes.

Ora, o cálculo de imparidades é extraordinariamente materialmente relevante.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Doutor, não vale a pena chatear-se com o mensageiro, eu estou simplesmente a traduzir aquelas que foram as intervenções de pessoas que tiveram responsabilidades nestas matérias e que alertaram para aquilo que fizeram. Ora, eu estou a procurar compreender qual foi o papel do Banco de Portugal nesta matéria, aquilo que fez na sequência destes alertas da auditoria externa, conforme disse, do revisor oficial de contas, do conselho fiscal.

Ou seja, estamos a falar de um conjunto de entidades que providenciaram o Banco de Portugal com um conjunto de preocupações e compreenderá que os portugueses, os Deputados primeiro e os portugueses a seguir, ou ao contrário, como quiser, preocupam-se com a circunstância de o Banco de Portugal ter acesso a esta informação ou ter tido acesso a muita informação, tendo estas individualidades referido que fizeram questão de demonstrar que ela existia e perceber qual foi, de facto, a atuação do Banco de Portugal.

No limite, o Banco de Portugal deveria ser a salvaguarda de tudo isto e impedir que estas matérias que hoje estamos a discutir acontecessem e, na verdade, isso não foi possível.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, na minha intervenção anterior, espero não ter sinalizado qualquer... Tenho muito gosto em estarmos neste diálogo e o meu único propósito aqui é na medida em que eu seja capaz de transmitir ao Sr. Deputado os esclarecimentos e explicar aquilo que foi feito.

Em relação à pergunta concreta que fez, nós estamos a falar de deficiências de coberturas que aparecem nesse parecer do conselho fiscal

algures, já não sei quando, mas esse alerta foi seguido, do ponto de vista do Banco de Portugal, como a necessidade de acompanhar o registo de imparidades, e foi isso que o Banco de Portugal fez.

Aquilo que estou a dizer é que, antes de o Banco de Portugal ter de questionar as imparidades, são as linhas de defesa que validam as contas, que têm de assegurar o registo adequado dessas imparidades.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, terminámos a primeira ronda de perguntas, pelo que vamos suspender os trabalhos durante 5 minutos, mas 5 minutos mesmo.

*Eram 19 horas e 58 minutos.*

Vamos retomar os nossos trabalhos.

*Eram 20 horas e 10 minutos.*

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, do Bloco de Esquerda, para a segunda ronda.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, quando é que o Banco de Portugal se apercebeu de que uma parte do capital do BCP tinha sido financiada com créditos do próprio BCP?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Peço desculpa. Pode repetir?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quando é que o Banco de Portugal se apercebeu de que havia um problema de financiamento circular das ações do BCP, ou seja, que o BCP estava a dar crédito...?

Pergunto isto porque há uma parte do crédito ao BCP...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — A Sr.<sup>a</sup> Deputada está a perguntar-me sobre o crédito do BCP a acionistas do BCP?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Isso.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Isso não... Como é que lhe posso responder a isso?! Está a fazer-me uma pergunta concreta sobre o BCP, já não é sobre a Caixa Geral de Depósitos.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É que têm ligações muito fortes.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Mas que créditos no BCP? Tem de me avivar...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Posso dar-lhe um exemplo: Joe Berardo era um dos acionistas do BCP que tinha sido financiado pelo BCP. Há um momento em que esses financiamentos são descobertos. Até ver, quem os descobriu foi o Sr. Ulrich, nem sequer foi o Banco de Portugal, mas há uma determinação em que o BCP tem de se desfazer desses créditos e eles passam para a Caixa.

Daí a minha pergunta: houve uma determinação do Banco de Portugal para o BCP se desfazer dos créditos que tinha dado a acionistas?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Vamos ver: sei que houve acompanhamento pelo Banco de Portugal das posições acionistas do BCP. Isso, seguramente, foi referido na comissão parlamentar que foi feita ao BCP e, em particular, de acompanhamentos de exposições a membros do

conselho superior do BCP e coisas do estilo. Mas não lhe consigo responder, pura e simplesmente, ao que me está a perguntar.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas não consegue...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Não me estou a lembrar de determinação nenhuma!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Então houve...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Não me lembro que tenha havido... Quer dizer, Sr.<sup>a</sup> Deputada...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Repare, bastava que o Banco de Portugal determinasse que capital financiado por crédito saía dos rácios e o BCP teria de mudar os créditos de mãos! Por isso é que lhe pergunto. É relevante saber se o Banco de Portugal...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, é super relevante, percebo a sua pergunta. Pura e simplesmente, não lhe consigo responder. Não sei qual é o horizonte temporal, em que momento...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É 2007.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Não consigo. Que tipo de determinação é que pode ter sido essa?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Repare, não sei. Sei duas coisas: sei que os créditos do BCP existiam e que toda a gente sabia deles, quando

mais não seja porque houve uma conferência organizada pelo antigo *Diário Económico* em que o Sr. Ulrich anunciou perante uma sala gelada que o BCP estava a ser financiado pelos seus acionistas. Não sei se esteve presente nesse momento, mas acho que foi um momento bastante curioso da história empresarial portuguesa.

Depois sei que o Sr. Berardo disse aqui que foram os administradores do BCP que foram ter com ele a dizer que precisavam de mudar os créditos de sítio. Por isso, pergunto se o Banco de Portugal determinou que o BCP tinha de reduzir a sua própria exposição.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Pura e simplesmente, não consigo responder. Não tenho mesmo presente. Não sei...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, não tem memória de o Banco de Portugal ter agido perante a capitalização do BCP com financiamento próprio? É só esta a ideia.

Há aqui um problema. Agimos perante o problema ou não agimos? Era isso que era preciso perceber, ou seja, se há algum momento em que o Banco de Portugal fez uma determinação específica sobre essa matéria.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, deixe-me ser extraordinariamente sincero consigo: fiz um esforço para recuperar as minhas notas sobre a Caixa Geral de Depósitos, mas esse exercício não fiz. Peço desculpa, mas, pura e simplesmente, não consigo.

Se me disser alguma coisa que lembre... As exposições dos acionistas do BCP foram seguramente acompanhadas pelo Banco de Portugal. Que isso tenha alguma coisa a ver com o Comendador Berardo, sinceramente não estou em condições de responder.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Disse-nos há pouco que a inspeção do Banco de Portugal que foi feita aos créditos tinha sido posta no terreno no início de 2010. É assim?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — O que aconteceu foi o seguinte: houve a definição da necessidade dessa inspeção. Como disse também, não havia uma razão especial para começar de um dia para o outro. Foi, digamos assim, programa para o início de 2010 e houve, no início de 2010, uma reunião de lançamento dessa inspeção.

Depois, havia um conjunto de inspeções que estavam a decorrer ao mesmo tempo que tinham a ver com outras carteiras de crédito da Caixa Geral de Depósitos e o que aconteceu, e disse isso também, foi que, durante esse período, o tipo de propósito da inspeção, que era para ver os tais rácios de cobertura e de que forma é que isso tinha de materializar ou não nas imparidades, foi acompanhado por procedimentos alternativos, que referi, como reuniões com membros da Caixa, com auditores, etc.

Depois, o relatório final tem data de 2011 e, aí, no trabalho de campo também aparece a data de 2011. O que queria dizer com isto é que houve uma sessão de lançamento, um conjunto de diligências que foram empreendidas e que tiveram lugar e, depois, houve uma altura em que se materializou o relatório de inspeção, que é o tal que está no segundo semestre de 2011, nos dois trimestres centrais de 2011. Era isso que lhe queria dizer.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Acho que queria era encontrar uma forma de não dizer que um alerta interno que já reportava a 2008, mas que foi dado em 2009, só teve sequência e conclusão em maio de 2011, quando, neste período de dois anos, as ações descambaram por aí abaixo.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — De duas, uma: ou esteve um ano no terreno para fazer um relatório de imparidades de 10 grupos económicos que reportava a 31 de dezembro de 2010, ou, simplesmente, não foi feito, tendo sido feito um ano e meio depois, que é, aliás, aquilo que é razoável admitir.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, posso? Não lhe quis dizer nada que não fosse aquilo que se passou e de que tenho conhecimento.

Em perguntas anteriores, também respondi que, no que diz respeito a imparidades, o Banco de Portugal fez o acompanhamento que devia ter feito. Registou-as, mandou-as registar, na altura em que se tornou evidente que deviam ser registadas. Sinceramente, acho que isso devia ser visto como uma atividade positiva da supervisão.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas a minha dúvida é esta: em 2011, o Banco de Portugal mandou sempre os bancos registarem as imparidades. A imparidade resulta da diferença entre a exposição e a garantia, portanto, da forma como a garantia está a ser registada.

Se o critério de valorização das ações que estão a ser recebidas em garantia é errado, quer dizer que a imparidade que está a ser registada é errada. Correto?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, há muitas formas de calcular... Há muitas formas, não! O cálculo de imparidades não é uma coisa simples. Dois auditores... Posso tentar explicar?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Já o disse há pouco. Fiz-lhe uma pergunta concreta, baseada em critérios objetivos. Tenho um relatório do Banco de Portugal de 2011 que diz que as imparidades estão erradas, ou seja, o relatório encontra imparidades erradas e em falta no valor de algumas centenas de milhões de euros específicas nestes créditos de Manuel Fino, Berardo, Goes Ferreira, enfim, de tudo aquilo que estivemos a falar. E a razão para estarem mal registadas é que as ações recebidas em garantias...

Vou citar o que diz o Banco de Portugal: «O critério de valorização das ações recebidas em garantia não é aceitável». Se isto não era aceitável em 2011, era aceitável em 2009?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Muito bem. A valorização das ações pode ser feita de formas alternativas. Usar o critério que a Caixa Geral de Depósitos utilizou foi validado pelos auditores externos e podia haver boas razões para isso.

Isto porque não há uma ciência que diga como é que tem de ser valorizada uma exposição a uma ação. Não há uma regra que o diga! Portanto, pode haver critérios diferentes, expectativas diferentes sobre a evolução do mercado. Pode haver expectativas diferentes sobre a evolução do mercado!

Aliás, no período que a Sr.<sup>a</sup> Deputada está a referir, a própria cotação teve subidas e descidas e teve subidas e ainda mais descidas. Não há uma ciência exata para dizer de que forma é que estão a ser valorizadas essas garantias. Aí o Banco de Portugal usou o critério mais prudente, que era o da última cotação.

Mas o Banco de Portugal usou o critério mais prudente! Porque o critério que vinha de usar objetivos alvo para as imparidades ou usar a média dos últimos dois ou três meses são tão válidos como este, mas o

Banco de Portugal, nessa altura, decidiu usar o mais prudente no sentido em que se estava a assistir a uma queda que, infelizmente, nunca mais acabava do preço das ações do BCP.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Tenho a certeza de que compreende que o que acabou de dizer nega o que está escrito neste relatório. Sabe disso?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Não! Não!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Vou repetir: «O critério de valorização das ações recebidas em garantia não é aceitável».

O que acabou de me dizer é que todos os critérios são aceitáveis. É o contrário do que está aqui escrito.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Não é aceitável... Vamos ver... Mas eles foram usados! Antes disso foram usados por auditores!

O que está aí escrito é que, por uma matéria de prudência, tendo em conta a evolução recente da ação, é mais prudente... Enfim, o que está escrito é mais forte, mas é mais prudente do que usar qualquer outro critério de valorização.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sabe que o que está aqui escrito não é que haja um critério mais aceitável, é que os outros não são aceitáveis. Não quero insistir, mas...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O Sr. Doutor está a entrar na própria contradição. Posso depurá-la, embora ache que seja visível para todos.

Mas faça-lhe outra pergunta até para podermos sair deste embaraço. Se o Banco de Portugal diz que o aval de José Berardo não é aceitável em 2011, porque é que era aceitável em 2009?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — De 2009 até 2011, houve um conjunto de iniciativas para aumentar as garantias que estavam associadas a esses créditos. Houve uma valorização do mutuário que foi feita e que levou ao cálculo das imparidades que foram feitas na altura. Em 2011, com a informação que existia em 2011, o Banco de Portugal concluiu, e foi o primeiro, que, afinal, aquele elemento da capacidade financeira do mutuário, de facto, não era suficiente e que, portanto, o aval que estava a ser considerado devia ser desconsiderado.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O que o Banco de Portugal diz não é isso! O Banco de Portugal não diz que o aval não vale nada, diz que ele não vale porque o património não foi avaliado.

Portanto, se não foi avaliado em 2011, foi avaliado em 2009?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, em 2011, o que lhe posso dizer é que a conclusão que foi tirada é que esse aval devia passar a ter um valor nulo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E sobre o caso de Manuel Fino, em que, em relação a um putativo lucro resultante de uma putativa opção de compra de ações dadas em penhor, o Banco de Portugal diz que não é aceitável como garantia, mas em 2009 era?! O que é que mudou entretanto?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, em 2009, seguramente, esse critério que foi usado foi validado a vários níveis. Em 2011, com a evidência que havia na altura, foi considerada, de facto, essa opção... Sei lá o que aconteceu à empresa sobre a qual estava essa opção?

Aquilo que está em causa é uma valorização mais prudente e, como tal, o registo dessa imparidade.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A diferença entre 2011 e 2009 em todos estes fatores, que são muito objetivos, é que o Banco de Portugal fez uma inspeção. Essa é a diferença! E, portanto, descobriu que o aval pessoal não tinha avaliação de património, descobriu que as ações estavam mal valorizadas, descobriu que havia créditos dados sem cumprir pareceres de risco... Enfim, tudo isto foi descoberto porque houve uma inspeção que poderia ter havido em 2009, mas não houve, poderia ter havido em 2010, mas não houve, e houve em 2011.

Essa mesma inspeção...

O Sr. **Presidente**: — Queira terminar, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Vou terminar, Sr. Presidente.

Devo dizer-lhe que, para bem do Banco de Portugal, esta inspeção, para mim, é melhor do que a auditoria que a Ernst & Young fez agora aos créditos...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Exatamente!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — ... do ponto de vista comportamental e do que se passou na Caixa.

Essa inspeção identificou todos os problemas, nomeadamente o não cumprimento dos pareceres de risco, garantias mal registadas, tudo aquilo de que temos vindo a falar e que — e é sobre isto a minha pergunta — deu origem a uma avaliação de idoneidade dos poucos gestores que ainda estão na banca.

Em 2011, esta inspeção deu origem a alguma avaliação de idoneidade ou a alguma avaliação dos comportamentos que estiveram na origem destes créditos que, agora, em 2019, justificam uma avaliação mas que em 2011 não justificaram quando a maior parte destes gestores ainda pululavam pelo sistema bancário português?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o facto de que a inspeção se materializou em 2011 não quer dizer que se ela se tivesse materializado em 2010 as conclusões em termos de imparidades seriam as de 2011, porque, como já referi — e peço desculpa pela insistência — ao longo de 2010 foram acompanhadas na instituição as valorizações das garantias, as diligências que estavam a ser feitas em termos de obter garantias adicionais. Isso foi acompanhado.

Portanto, em 2011, o que acontece é que para o Banco de Portugal, para a quarta linha de atuação da solidez da instituição, foi determinado registar imparidades adicionais.

Em relação à questão da Ernst & Young e dessa inspeção, a Sr.<sup>a</sup> Deputada, naturalmente, tem a sua opinião. Eu não considero, de todo, que os dois exercícios sejam próximos sequer. No caso dessa inspeção do Banco de Portugal, é um exercício às imparidades, e a Ernst & Young não analisa nem imparidades, nem *timings*, nem quantidades, de todo. A inspeção do Banco de Portugal está concentrada em créditos por garantia de títulos e a da Ernst & Young vai muito mais longe, tem participações estratégicas, tem participações financeiras e tem créditos de todos os

títulos. A amostragem do Banco de Portugal abrange 10 créditos e escolheram três que eram particularmente importantes e a da Ernst & Young são centenas de créditos.

Portanto, são estas as diferenças.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Peço desculpa, mas só não percebi é se motivou alguma...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Ah, peço desculpa, na altura, não foi aberto qualquer tipo de processo.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar, agora formalmente, o Sr. Professor.

Vou pegar em duas questões que já foram colocadas, mas que, acho, precisam de maior esclarecimento, tendo a primeira a ver com o momento desta inspeção.

O Sr. Professor disse, ainda há pouco, em resposta à Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, que não havia nenhuma razão para que este exercício inspetivo começasse de um dia para o outro.

Das conclusões da inspeção, eu conclui exatamente o contrário, ou seja, que quanto mais cedo este exercício começasse mais depressa se poderiam detetar estas práticas.

Portanto, pergunto se é ou não assim, mas vou fundamentar com um dado adicional. Aquilo que anteriormente a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua perguntou e o Sr. Professor respondeu não nega esta realidade,

ou seja, o Sr. Professor respondeu dizendo que houve uma evolução ao longo deste tempo e as situações foram-se alterando, mas a grande questão aqui não é proporção garantia/crédito vendido e imparidade, a grande questão aqui são práticas irregulares ou insuficientes de um banco.

Portanto, o que pergunto é se o exercício fosse feito mais cedo, se as atas do conselho de administração passavam a estar fundamentadas, se os avais pessoais passavam a corresponder a uma avaliação do património dos devedores, o que é que, efetivamente, não era detetável anteriormente porque parece-nos que havia bastantes coisas que o eram.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, em relação ao momento da inspeção, a apresentação que fiz é relativamente percetível. A inspeção foi desencadeada e eu distingui-a de outras inspeções que são realizadas de um dia para o outro, como, por exemplo, foi a questão das denúncias da situação do BCP, em que, de facto, a equipa foi de um dia para o outro para o terreno.

Portanto, aqui, não havia, digamos assim, um grau de urgência por causa do grau de cobertura que foi anunciado.

É essa a explicação e, como disse, ao longo de 2010, continuaram a decorrer diligências para avaliação dos graus de cobertura.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Professor, mas é a própria inspeção que conclui que esses graus de cobertura ou eram insuficientes ou estavam até fundamentados de forma irrealista, como é o caso dos avais pessoais, porque não é uma opinião nossa, dos Deputados, foi o próprio Banco de Portugal que concluiu isso.

O Banco de Portugal até fazer esta inspeção analisava a fotografia e não detetava nada que estivesse errado, mas se não olhasse apenas para a

fotografia e fosse investigar mais cedo teria detetado aquilo que acabou por detetar. Ou não?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, esses avais pessoais não existiam, suponho eu, no início do contrato. Foi perante uma situação de carência de garantias que as administrações obtiveram esses avais pessoais.

Sr. Deputado, a administração de um banco tem muito mais obrigação de saber a situação financeira do mutuário e ver com ele se as garantias acrescentam ou não acrescentam alguma coisa... O facto é que esses avais foram obtidos e serviram para, de certa forma, minimizar a quantidade de empréstimo que poderia estar numa situação de perda. Está a ver? Portanto, isso aconteceu.

Um aval pessoal é um aval que depende da capacidade do mutuário e nessa altura intermédia se as administrações da Caixa tomaram como bom esse aval tomaram-no como bom. Provavelmente, a situação do mutuário alterou-se ao longo do processo, não foi a Caixa Geral de Depósitos que disse que esse aval não valia, foi o Banco de Portugal que disse que esse aval não valia. Não estou a ver que, por ter dito em 2011, teria de ter dito em 2010.

A situação do mutuário foi avaliada pela administração, há procedimentos e esses procedimentos são procedimentos de negociação e o Banco de Portugal não é tido nem achado nisso, obviamente. As administrações, seguramente, fizeram o melhor possível para precaver a posição da Caixa Geral de Depósitos.

Agora, um aval que tem valor hoje pode não ter valor amanhã, e foi isso que aconteceu.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Professor, então vamos às conclusões.

As conclusões da inspeção são, de facto, nesse sentido relativamente ao aval do Sr. José Berardo. Acontece que a Caixa Geral de Depósitos responde às conclusões desta inspeção, que continua a considerar que o penhor de 40% dos títulos da Associação e o aval de José Berardo até 39 milhões de euros são suficientes e que, portanto, pretende reforçar as imparidades.

O que é que o Banco de Portugal fez na sequência desta resposta da Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, o exemplo que está a dar, eu diria, é o que valoriza mais o resultado concreto desta ação de inspeção, ou seja, há uma valorização feita pela Caixa, o Banco de Portugal contesta essa valorização e transmite num ofício aquilo que é preciso fazer.

O Banco de Portugal faz isto por sua iniciativa, portanto, de certa forma, indo mais longe daqueles que foram os critérios de valorização feitos, por exemplo, pelos auditores externos, e o Banco de Portugal toma essa decisão e a Caixa Geral de Depósitos, mesmo assim, veio argumentar achando que eram excessivas essas imparidades.

Ora bem, o que o Banco de Portugal fez, na sequência dessa carta da Caixa, foi enviar uma carta e proceder ao registo das imparidades e, portanto, essas imparidades foram registadas, como referi na minha intervenção inicial, ou na sequência dessa inspeção, ou foram incorporadas no tal exercício transversal de inspeção ao setor bancário.

Portanto, não lhe consigo dizer exatamente quando é que essas imparidades foram registadas. O que lhe consigo dizer é que elas foram determinadas, a Caixa Geral de Depósitos, mesmo assim, arranjou forma de

dizer que achava que era demais e o Banco de Portugal na sequência mandou registar novamente essas imparidades.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ainda relativamente a este processo e a este crédito, em 2009, a Caixa concedeu mais um crédito à Metalgest no valor de um milhão de euros e é o relatório da inspeção do Banco de Portugal, mais uma vez, que diz que este crédito foi concedido e passo a citar «a pedido do BCP na perspetiva de contribuir para uma solução conjunta (...). Salienta-se que este financiamento serviu para que a Metalgest conseguisse chegar a um acordo para regularizar as suas dívidas junto do banco Santander».

Já aqui foi perguntado sobre as consequências que foram retiradas deste exercício inspetivo ao nível da avaliação da idoneidade de quem teve responsabilidades nestas instituições e, concluindo o relatório que a um devedor que já estava numa situação difícil em 2009 é concedido um crédito de um milhão de euros, para quê? Para que ele regularizasse a situação numa instituição financeira terceira a pedido de uma outra instituição financeira, que era presidida por quem na Caixa Geral de Depósitos tinha dado os primeiros créditos a este cliente exatamente para comprar ações dessa mesma instituição financeira.

Pergunto: em termos de avaliação de idoneidade e de conflitos de interesses não foi retirada nenhuma conclusão destas frases que não são minhas mas do relatório do Banco de Portugal?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, nenhum de nós está em condições, acho eu, para avaliar as razões que estiveram por trás dessa operação.

Quer dizer eu não tenho qualquer tipo de... Essa versão existiu, está aí, está descrita e teve o cuidado de a ler.

Se a Caixa Geral de Depósitos fez essa operação, seguramente há de ter tido uma motivação para a fazer. A Caixa Geral de Depósitos conhecia o seu cliente, conhecia aquele cliente e, infelizmente, devia conhecê-lo bem dado o montante da dívida. Há uma operação que a Caixa julgou e, por razões que desconheço totalmente, decidiu conceder esse empréstimo. Pode haver, no limite, uma razão qualquer para isso ter acontecido, mas não consigo... Não sei.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Professor, a razão está no relatório da inspeção do Banco de Portugal, que diz que foi a pedido do BCP.

O que pergunto é o seguinte: quando o Banco de Portugal conclui que a Caixa Geral de Depósitos deu um crédito a um cliente que já estava em situação difícil, a pedido de outro banco que tinha como presidente o anterior presidente da Caixa Geral de Depósitos e que tinha como administradores dois ex-administradores da Caixa Geral de Depósitos, do ponto de vista da idoneidade, do ponto de vista sistémico, não há aqui razão suficiente para que o Banco de Portugal atue?

O Sr. **Presidente**: — Tem de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Para concluir, é normal que uma instituição financeira conceda créditos a pedido de outra instituição financeira e, pior ainda, quando, de uma para outra, passaram o Presidente do Conselho de Administração e dois administradores?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Não consigo, de todo, discutir o *rationale* dessa operação. Não sei, não sei.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Está aqui!

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Seguramente, a Caixa ponderou essa operação e isso devia ser esclarecido com quem ponderou essa operação.

O risco sistémico que referiu...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não é risco sistémico, é problema sistémico!

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Certo. O problema sistémico, muito sinceramente, não...

O Sr. **Presidente**: — É agora a vez do Grupo Parlamentar do PCP. Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, vou ser muito rápido.

Queria clarificar uma afirmação que o Prof. Pedro Duarte Neves fez na primeira ronda, quando se discutiram os créditos para a aquisição de ações que são garantidos pelas próprias ações.

Sr. Professor, disse que existem créditos garantidos por ações e, depois, fez uma pausa e acrescentou «muito mais do que gostaríamos». Pergunto-lhe a quem estava a referir-se quando diz «gostaríamos».

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, hoje diria que a todos.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas inclui nesses «todos» também o Banco de Portugal, o senhor, enquanto Vice-Governador, o Governador e outros dirigentes do Banco de Portugal?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, como disse, a prática de créditos para aquisição de ações é uma prática sobre a qual podemos ter todas as opiniões que tivermos, mas o que é um facto é que havia, na economia portuguesa... Isto não vem de 2007, vem de mais cedo e atingiu níveis elevados e que foram referidos por outras pessoas na comissão parlamentar de inquérito.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Professor, não lhe perguntei isso. Fez uma afirmação factual: existem créditos garantidos por ações. Depois, acrescentou uma valoração negativa: «muito mais do que gostaríamos». À pergunta sobre a quem se referia, disse que a todos.

Pergunto-lhe se este «todos» inclui o Sr. Professor, na altura Vice-Governador do Banco de Portugal, o Governador e outros dirigentes do Banco de Portugal. É uma pergunta simples. Era esta a avaliação que faziam, de que havia mais do que era devido?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Não posso fazer considerações por outras pessoas, não vai, seguramente, pedir-me isso.

O que posso dizer-lhe é que, quando iniciei funções e tomei consciência desse tipo de valores, naturalmente, concluí que isso envolvia riscos de perdas para as instituições e necessidade de acompanhamento para que essas posições fossem bem medidas e bem valorizadas. Também posso dizer-lhe que, durante este período de que estamos aqui a falar, sempre que pude, fiz insistências junto de instituições para que, por exemplo, quando houvesse vendas de devedores de bancos de ativos,

procedessem às amortizações das dívidas. Uma coisa que aconteceu e que posso garantir é que os montantes de créditos garantidos por ações foram, também, uma tendência e que se foram reduzindo a partir de 2007. De certa forma, com menor risco para o sistema.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Considerando que, na altura, ao fazer uma avaliação negativa, referiu os riscos associados a este tipo de créditos, podia ser mais específico e dizer que ações concretas foram tomadas pelo Banco de Portugal junto das instituições financeiras, para que reduzissem este tipo de créditos, reduzindo, conseqüentemente, os riscos de que acabou de falar?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, como lhe digo, as ações já lá estavam. A ação concreta que o Banco de Portugal tomou foi recomendar administrações que, quando um determinado credor garantido por títulos procedesse a uma venda, para amortizar parte da dívida ou dívida com o valor dessa venda. De facto, as dívidas garantidas por ações foram decrescendo ao longo do período.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — E hoje, qual é a sua opinião sobre este tipo de créditos?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, hoje estou na posição feliz de não ter de ter opinião sobre este assunto, porque não desempenho funções no Banco de Portugal.

O que posso dizer-lhe é que estou firmemente convencido de que esses créditos são em muito menor escala do que eram nessa altura, por evolução normal do tempo e por evolução das crises económicas.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Permita-me a insistência e, se quiser responder-me, respeitarei, mas com a experiência que tem na supervisão, mesmo estando agora sem essas funções, terá com certeza uma opinião sobre esta matéria. É sobre isto que estou a perguntar-lhe, se quer partilhar a sua opinião pessoal sobre esta matéria.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, agradeço a sua insistência, porque, de certa forma, na sua questão, assume que eu possa dizer alguma coisa útil sobre o assunto, portanto agradeço a insistência. Mas não tenho forma de pronunciar-me, pois não sei que níveis que são ou não são, se é muito ou pouco e, sobretudo, acho que não devo fazê-lo, porque não represento funções no Banco de Portugal.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Muito bem.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Em suma, não lhe dou a minha opinião, mas também aceite que não lha daria noutro contexto, porque não tenho informação suficiente para dar uma opinião que faça sentido.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Avancemos, então.

Na audição do ex-Governador do Banco de Portugal, Vítor Constâncio referiu-se aos aspetos preventivos da atuação do supervisor e à utilização de um modelo de análise de risco desenvolvido pelo Banco de Portugal para avaliar os riscos assumidos pelos bancos.

Pergunto-lhe se se lembra desse modelo e em que ano foi implementado.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Daquele exercício de avaliação que existia e o que referi há pouco, a avaliação da supervisão... Aqui tenho

sempre mais, como hei de dizer, sou mais comedido a referi-lo, mas foi uma avaliação positiva da supervisão do Banco de Portugal. Uma coisa que foi apontada... Por acaso, tenho-a aqui.

O FSAP é um exercício de avaliação da atividade de supervisão que teve lugar em... O relatório público foi de 2007 e diz que o FMI considerou — peço desculpa, mas vou ler em inglês — «Portugal's regulatory framework is modern and sound and highly compliant with international standards. The supervision of Portuguese financial institutions by the Banco de Portugal is active, professional and well organised. In particular, the supervision of banks' loan classification and provisioning practises was assessed to be in full compliance with international best practises».

Esta foi a avaliação do Banco de Portugal. Depois, está dito: «there is still room for improvement in the institutions' risk assessment processes and in supervisory risk management and planning, although important progress has been recently made».

Portanto, o que está aqui escrito — desculpe toda esta citação — é que existe lugar para «improvement» no «supervisory risk management», isto é, atribuir graus de risco às instituições.

Para este modelo — não consigo precisar exatamente — foram feitas diversas análises, algumas à Caixa Geral de Depósitos e foi progressivamente desenvolvido. Tivemos casos de bancos em que tínhamos o modelo completo, há outros casos de bancos que estavam em construção. No caso da Caixa, não consigo recordar-me, mas será qualquer coisa... Porventura um caso ou outro antes de 2010, provavelmente outros casos completos a seguir a 2010.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Depois da aplicação desse modelo à Caixa Geral de Depósitos, foi-lhe possível extrair alguma conclusão? Lembra-se?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Bom, nesse tipo de modelos, fundamentalmente o que se tenta ver são os riscos para diferentes atividades da instituição. Nesse aspeto há uma aplicação que está muito relacionada com o que está a dizer e pedia a sua paciência para poder explicar.

Os rácios de solvabilidade dos bancos são calculados dividindo os fundos próprios por requisitos de fundos próprios. Os fundos próprios, digamos assim, são o que conta para capital e os requisitos de fundos próprios são os requisitos que se calculam para fundos próprios. Com Basileia II, foram desenvolvidos modelos internos das instituições, que, ao fim e ao cabo, procuravam desenvolver modelos internos, levar a que houvesse uma redução dos requisitos de fundos próprios para, ao reduzir os requisitos de fundos próprios, o mesmo capital conduzir a um rácio mais elevado.

Ora bem, aquilo que o banco fez, e está relacionado com esse modelo de risco, foi avaliar os modelos internos que a Caixa estava a desenvolver para endereçar e lidar com esses tipos de riscos e o Banco de Portugal, de facto, dada a avaliação de risco que teve, nunca permitiu que a Caixa utilizasse esse tipo de modelos. E, portanto, foi mais prudente, levando a que esses requisitos de fundos próprios fossem aqueles que vinham das regras normais de supervisão e não permitiu que a instituição usasse mitigantes para calcular requisitos de fundos próprios.

Foi uma atuação prudente do Banco de Portugal nessa matéria.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Coloco-lhe uma pergunta final.

No que diz respeito à gestão de risco, as práticas da Caixa Geral de Depósitos distinguiram-se dos restantes bancos que operavam no mercado português? As práticas eram melhores, iguais ou piores? Como é que

avaliaria, tendo em conta o conhecimento que tem da Caixa e dos outros bancos como supervisor?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Se falarmos em termos de risco global da atividade no sentido em que maiores riscos necessitam de mais capital, nunca houve, em relação à Caixa Geral de Depósitos, um ajuntamento dos requisitos de capital por causa do modelo de risco.

Ou seja, houve bancos para os quais fizemos diferenciações de requisitos mínimos de capital e, portanto, pusemos a fasquia um bocadinho mais alta porque achámos que havia mais risco na instituição.

No caso da Caixa Geral de Depósitos, não era das instituições com maior risco e isso tem a ver com uma coisa que eu aqui já referi, de passagem, que é o facto de que grande parte da carteira da Caixa Geral de Depósitos estava concentrada em crédito à habitação e de o crédito à habitação ser um crédito que, pelas garantias que tem associadas, tem menos risco do que, por exemplo, um banco que tenha um modelo mais empresarial.

Vai dizer-me: «Claro, está bem, mas a Caixa também tinha estes créditos de risco e têm crédito de risco...»...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Deixe-me só interrompê-lo para ser mais específico.

Relativamente aos grandes créditos — foquemo-nos apenas nestes —, faço-lhe a pergunta: as práticas de concessão desses créditos na Caixa diferiam das práticas das restantes instituições bancárias? Em caso afirmativo, diferiam para melhor ou para pior? Ou eram semelhantes?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Vamos lá ver, é difícil fazer uma afirmação dessas sem refletir. Nós fizemos — referi isso na

intervenção inicial —, em 2011, precisamente, uma revisão transversal, portanto, uma auditoria independente ao sistema, aos aspetos que referi, práticas, procedimentos. Não consigo agora recordar qual foi o resultado, instituição a instituição, mas, seguramente que a Caixa, nessa avaliação, não resultaria como tendo práticas que comparassem desfavoravelmente em relação a outras instituições. Mas isso é uma avaliação transversal à carteira de crédito que não me permite responder à sua pergunta concreta sobre este tipo de créditos.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, não tenho mais questões.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

É a vez, agora, do Grupo Parlamentar do PSD. Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Liliana Silva.

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento o Prof. Pedro Duarte Neves. Já muito foi dito aqui, durante esta já longa audição, mas penso que ainda há algumas questões que ficaram por esclarecer e algumas respostas que não foram dadas de forma cabal e que eu gostaria de ver esclarecidas.

Vou começar por algumas questões relacionadas com o relatório de inspeção ao crédito garantido por título.

Concorda com a opinião que nos deu aqui o antigo presidente da Comissão de Auditoria do Banco de Portugal, João Costa Pinto, de que não faz sentido a Caixa Geral de Depósitos conceder empréstimos para aquisição de ações de outros bancos?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, antes de mais nada, deixe-me cumprimenta-la. Creio que também é a primeira vez que tenho este diálogo consigo.

Essa declaração é do Dr. Costa Pinto. Eu não tenho de a comentar. O que tenho de lhe dizer é que o modelo de risco que uma instituição tem é aquele que ele define com o acionista e, numa situação em que há mais risco na carteira, tem de haver, digamos assim, mais capital, em termos dos bancos.

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — O Sr. Professor disse há pouco que o Banco de Portugal teve a melhor atuação possível no momento de transferência de poder no BCP.

À luz das denúncias que recebeu em 2008, sobre as deficiências existentes na Caixa Geral de Depósitos e que aqui já referiu, no período de Santos Ferreira e Armando Vara, não acha que a idoneidade destes administradores, que, em 2008, estavam no BCP, deveria ter sido reavaliada?

Estamos a falar de pessoas que decidiram emprestar 100 milhões de euros para comprar ações do BCP sem a prudência exigida. Esta pergunta já foi há pouco feita, mas o Sr. Professor não deu uma resposta cabal relativamente a esta matéria.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — O que lhe posso dizer é que não houve avaliação de idoneidade destes administradores — isso não houve, de facto.

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Sim, mas porque é que não houve essa reavaliação?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, vamos lá ver, porque não havia, digamos assim, tanto quanto eu saiba, elementos suficientes para produzir uma avaliação de idoneidade destes gestores. Aliás, um deles esteve a exercer durante pouco tempo no BCP, não é?

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Sim, mas para o mesmo período, na altura não haveria factos, mas neste momento já existem...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, creio que referiu aquilo que foi o exemplo do BCP. O exemplo do BCP não tem qualquer tipo de comparação com aquilo de que nós estamos a falar aqui. Aquilo que aconteceu no BCP — estamos a falar das operações que aconteceram no BCP e que prevaleceram, digamos assim, não durante a primeira metade mas durante alguns anos da década passada — foram operações objeto de decisão em esferas que vão para além daquilo de que estou a falar.

É preciso lembrarmo-nos de que as contas do BCP foram adulteradas durante um período de anos. Portanto, essas evidências, não são de todo comparáveis com aquilo de que nós podemos falar aqui, não é?

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Sim, mas eu referia-me...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — E estou a referir isso porque isso é público. É público que isso aconteceu, há decisões de tribunais, há isso tudo!

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Sim, no caso, referia-me não propriamente a essas situações, mas aos administradores em si que passaram da Caixa Geral de Depósitos para o BCP e que, depois, todos ficam a saber de determinadas situações e, no entanto, também ficamos

hoje a saber que não houve qualquer diligência tomada no sentido de fazer uma reavaliação, então, dessa mesma idoneidade. Ou seja, toda a gente fechou os olhos nessa altura. E agora?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, nessa altura, não apareceu nenhum conjunto de informação que justificasse esse processo de reavaliação de idoneidade. Ele não foi feito, pura e simplesmente.

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Avançando: como sabe, a circunstância da Caixa Geral de Depósitos ser simultaneamente credora e acionista de uma empresa faz com que os créditos passem a estar, juridicamente, e para efeitos de priorização, em caso de incumprimento, enfraquecidos, passam a ser créditos subordinados. Foi público que, no caso de La Seda e Vale do Lobo, tal ocorreu. Essa circunstância não obrigava a uma chamada de atenção por parte do Banco de Portugal?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Em relação a um dos casos que mencionou, que é o segundo — não é suposto eu falar sobre casos individuais, portanto, se me permite, refiro-me a ele assim —, essa situação foi acompanhada pelo Banco. Houve uma troca de correspondência, houve decisões de administração da Caixa Geral de Depósitos que a levaram a passar de financiadora para acionista e o Banco de Portugal atuou.

Enfim, é uma operação de gestão normal das instituições. Aquilo que o Banco de Portugal fez foi assegurar que essa participação era considerada como um risco perante o próprio grupo, que é aquilo que, prudencialmente, o Banco de Portugal tem de fazer, deve fazer e fez.

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Ou seja, o Banco de Portugal tinha pleno conhecimento da situação de Vale do Lobo?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Não, não tinha pleno conhecimento da situação de Vale do Lobo. E eu não tenho a mínima ideia do que é o pleno conhecimento da situação de Vale do Lobo... Tinha dito que não referia casos individuais, mas agora referi, peço desculpa.

Aquilo que o Banco de Portugal sabia, na altura, é que havia uma decisão da instituição e que essa decisão da instituição foi a de passar de um credor para acionista e o Banco de Portugal perguntou quais é que eram as razões para isso, ou melhor, perguntou porque é que isso não estava a ser considerado como um grande risco junto da instituição. E foi considerado como um grande risco junto da instituição: a Caixa respondeu e passou a considerar isso, nos reportes, como um risco sobre a própria instituição. Não era suposto o Banco de Portugal fazer mais alguma coisa sobre esse assunto.

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — E sobre a questão da La Seda?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sobre a La Seda, sei que foi uma posição acompanhada que teve perdas grandes e que foram registadas quando era suposto serem registadas. Quer dizer, não tenho, como hei de dizer... Na génese desse processo, não consigo... Srs. Deputados, sobre essa matéria, nesta fase, conhecem o caso muito melhor do que eu.

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Como todos referem, houve uma crise de *subprime* em 2007/2008 que afetou, em especial, o imobiliário. Temos conhecimento de que os bancos passaram a reforçar as suas garantias.

Já sabemos que fez o Aviso n.º 5/2008, que não surgiu de nenhuma análise, tanto quanto sabemos, do Banco de Portugal, nem da crise do *subprime*, mas de instruções internacionais.

Pergunto-lhe: o Banco de Portugal alguma vez comunicou à Caixa Geral de Depósitos a necessidade de reforçar as garantias de concessões de empréstimos?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — De garantias de concessão de empréstimos? Mas de que tipo de... Vamos lá ver, *subprime* é uma coisa. Garantias do quê exatamente?

A Sr.ª **Liliana Silva** (PSD): — Neste caso, dos créditos que não ofereciam estas garantias.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Quer dizer, o reforçar das garantias dos créditos que foram concedidos é uma atuação do conselho de administração, porque, se o conselho de administração não reforçar as garantias, vai ter de registar uma perda. Portanto, há todos os incentivos e mais alguns para a instituição reforçar as garantias, porque faz parte normal da atividade de gestão.

O que o Banco de Portugal pode fazer é dizer: «Os senhores têm de registar as imparidades como deve ser». Em relação à crise do *subprime* — e é importante tê-la lembrado, porque realmente o início da crise financeira em Portugal, ou da crise financeira mundial, deu-se não com a grande crise de 2008, com a falência do Lehman Brothers, mas, sim, em 2007, com o *subprime* —, podemos lembrar-nos vagamente disso, mas o mais importante que aconteceu em 2007 foram as dificuldades de financiamento dos agente económico, enfim, das economias.

Portanto, houve uma crise de liquidez, de facto, que aconteceu de um dia para o outro e para a qual Portugal, por razões especiais que conhecemos estava especialmente vulnerável, porque tinha um défice externo muito grande. E, assim que a crise de *subprime* aconteceu — isto foi no verão de 2007 —, o que o conselho de administração decidiu fazer foi chamar imediatamente as administrações dos bancos para ver de que forma é que eles estavam preparados para reagir a uma situação de liquidez. E isso é uma das orientações principais que referi na minha intervenção inicial.

Portugal era um País que estava, por questões várias, sujeito a pressões de liquidez. E aquilo que nós fizemos, Sr.<sup>a</sup> Deputada, foi, como eu disse aqui na intervenção inicial, fazer todas as sugestões, todas as pressões e mais algumas para se proceder ao reforço de posição de liquidez das instituições, acesso a colaterais e, enfim, coisas do estilo.

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Ainda assim, com todas essas diligências, em 2008, foram concedidos créditos na ordem dos 38 milhões de euros a Joe Berardo, para ir exatamente ao aumento de capital do BCP. Provavelmente, não tomaram...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, essas decisões são tomadas pelos conselhos de administração, não são tomadas pelo Banco de Portugal.

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Sim, mas ignoraram claramente as instruções dadas pelo Banco de Portugal.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Não, as instruções que referi eram para reforçar posições de liquidez. Por exemplo, em termos de

liquidez, lembro-me, perfeitamente, que também foram transmitidas a administrações indicações de que o crédito não devia crescer a um ritmo superior àquele que era o da evolução dos recursos de financiamento das instituições, para não abrir mais o *gap*. Portanto, isso foi transmitido em reuniões.

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Considera normal que a Caixa Geral de Depósitos tenha emprestado várias centenas de milhões de euros contra análise de risco e que não tenha merecido do Governador, à época, um só reparo? Não acha que tinham obrigação de ter posto fim a estas situações?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Nessas situações, sem parecer de risco, isso não era conhecido. Não é?

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Com parecer negativo.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Mas o Banco de Portugal nunca fez uma avaliação, digamos assim, não fez uma análise aos atos de gestão da Caixa Geral de Depósitos.

Quer dizer, fez outras inspeções, mas essa não fez.

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Pois. É que deveria ter feito, provavelmente.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Há sempre atividades que podemos fazer melhor e, depois, é sempre mais fácil dar sugestões para fazer melhor.

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Poderíamos falar assim, com essa leviandade, se não estivéssemos a falar de milhões e milhões de euros que já foram usados na recapitalização da Caixa.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, pedia-lhe para não usar essa expressão, por favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Peço desculpa.

Foi dito aqui que a execução das dívidas criadas no período de Santos Ferreira poderia criar turbulência no sistema financeiro. Alguma vez isso foi abordado, junto do Banco de Portugal, por parte da Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — A sua questão é se a administração da Caixa, por ter uma posição forte do BCP, estaria em condições de dizer que era difícil colocar no mercado?

Quer dizer, é impossível eu ter presente tal coisa. É um pensamento perfeitamente natural e, aliás, seria uma razão para não ter uma participação tão grande no mesmo banco.

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Estou quase a terminar.

Não vale a pena escamotearmos aqui a situação. O que se passou na Caixa Geral de Depósitos, durante a sua jurisdição, na área da supervisão do Banco de Portugal, foi extremamente grave, obviamente que não da sua responsabilidade.

Casos como Vale do Lobo, o Grupo Lena, Metalgest, Berardo, entre outros, são todos créditos mal acautelados, assentes em más práticas. Teve conhecimento da realização destes créditos em concreto, no âmbito das suas funções?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Se tive conhecimento concreto?

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Teve conhecimento destas situações em concreto enquanto responsável pela supervisão?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Quer dizer, só em termos de acompanhamento.

Portanto, estes créditos seriam, seguramente... Quer dizer, seriam sinalizados, mas como créditos que estavam a ser acompanhados e, mais uma vez, na preocupação de que fossem registadas perdas que pudessem estar associadas a esses créditos.

Não houve, digamos assim, qualquer comunicação ao banco antes da concessão desses créditos.

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Face agora à realidade e a todos os conhecimentos que vamos tendo, quase podemos concluir que a ação inspetiva do Banco de Portugal falhou, em algum momento.

As suas funções prudenciais não o obrigariam a ter tido uma ação mais pró-ativa na defesa do banco público relativamente a situações concretas?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o Banco de Portugal não distingue bancos públicos de bancos privados.

Em relação à atitude mais pró-ativa, gostava de lhe lembrar que o Banco de Portugal, ao longo da crise financeira, teve uma atuação que não podia ser mais ativa para proteção do sistema bancário.

Srs. Deputados, estamos a discutir essa inspeção de 2011, no início de programa de assistência económica e financeira, em que a economia

portuguesa, pura e simplesmente, tinha dificuldades enormes de financiamento, em que os bancos não conseguiam obter com facilidade financiamentos externos. E tanto acho que a atuação do banco foi ativa, que decidi, na minha intervenção inicial, fazer um reconhecimento a quem desempenhou, no Banco de Portugal, essa função de supervisão, num momento único de crise.

Estamos a falar em 2011, estamos a falar, seguramente, de algo que é muito importante, que é este relatório, e estamos a falar numa altura em que as taxas de juro a 10 anos, em Portugal, subiram para valores proibitivos.

O que estava em causa era o financiamento da economia portuguesa. Aquilo que o Banco de Portugal fez foi, na medida do possível, assegurar que os bancos eram capitalizados com acréscimos de capital, por várias razões, mas em particular pela situação difícil em que Portugal estava face aos seus credores e, portanto, robustecer as posições de capital e de liquidez das instituições, numa situação que, pura e simplesmente, era extraordinariamente grave.

Espero não passar por uma situação semelhante, enfim, tão cedo, mas que Deus me dê algum tempo para viver ainda.

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Alguma vez deu conhecimento ao Governador do Banco de Portugal sobre alguma situação em concreto relativamente às já anteriormente referidas?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Mas quais situações?

Portanto, eu já disse que a inspeção foi comunicada, estas empresas, algumas delas, podiam aparecer naqueles reportes prudenciais e financeiros que chegavam ao conhecimento do Governador.

Havia muitas reuniões abertas, com os serviços também. Mas repare: haver uma empresa a quem é concedido um crédito e esse crédito correr mal é qualquer coisa que já não se consegue resolver, não é?

Quer dizer, tem é de se registar essa imparidade, sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Sim, se estivermos a falar de um milhão, é uma coisa; se estivermos a falar de 500 milhões...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — É outra, sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — É completamente distinto. Estamos a falar de realidades distintas e, portanto, não é só fazer um registo de imparidades, é muito mais do que isso, muito mais do que isso.

Esta minha pergunta vem pelo facto de o Governador Carlos Costa, aqui em audição, nos ter dito que um Governador jamais desce ao nível de ter de ler relatórios e... Muito bem, mas, certamente, o senhor lia relatórios e foi nesse sentido que fiz essa pergunta.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Ah, percebo.

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Se lia relatórios, alguma vez reportou ao Governador do Banco de Portugal, que disse que não descia ao nível de ler estes relatórios?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Vamos lá ver, em relação a essa pergunta concreta, aquilo para que os relatórios, digamos assim...

Eu recebo o relatório, mas, fundamentalmente, tenho de discutir a proposta de atuação em relação ao relatório. E a essa proposta de atuação em relação aos relatórios, tipicamente, era eu que dava lhe dava o *ok*.

O Sr. **Presidente**: — Para concluir, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Sim, é mesmo a minha última pergunta.

Independentemente deste relatório, que surgiu em 2008, as suas funções iniciaram em 2006 e os ROC informaram-nos também aqui, em sede de audição, que enviavam relatórios trimestrais e que, desses relatórios, constavam reservas, anomalias, imparidades e outras situações graves. Ou seja, podemos concluir que, desde 2006, tinha conhecimento de determinadas situações, na Caixa Geral de Depósitos.

Ou só ficou, efetivamente, mais a par de todas as situações a partir do relatório de 2011?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, que eu saiba, não havia relatórios trimestrais que fossem enviados ao Banco de Portugal. Portanto, peço imensa desculpa, mas não sei que relatórios trimestrais é que eram enviados ao Banco de Portugal.

Posso estar a cometer uma...

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Peço desculpa, eles disseram que enviavam, inclusive ao Ministério das Finanças.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Não, ao Ministério das Finanças enviavam o relatório trimestral. O Ministério das Finanças era o acionista e isso era enviado ao Ministério das Finanças. Ao Banco de Portugal...

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Não era, então, enviado ao Banco de Portugal?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Quer dizer, não lhe posso garantir, mas não tive conhecimento de nenhum. O que eu disse foi que esses relatórios eram enviados ao Banco de Portugal, mas esses relatórios vinham com uma declaração global de conformidade dos procedimentos de controlo interno.

Portanto, esses relatórios tinham deficiências, sim. Tinham lá a cobertura das garantias, sim. Mas isso foi um processo que foi acompanhado.

A Sr.<sup>a</sup> **Liliana Silva** (PSD): — Muito obrigada. É tudo.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Mas, atenção, em relação aos relatórios de inspeção, só para tornar isso claro, enfim, não tinham de vir sempre a mim, mas eram relatórios em que, tipicamente, a proposta de atuação — era o relatório, mas o que os técnicos discutiam comigo era a proposta de atuação — era eu que decidia.

O Sr. **Presidente**: — É agora a vez do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pereira.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Vou tentar ser rápido, uma vez que já passámos por muitos dos temas que eram relevantes. De qualquer forma, queria voltar a alguns, em que me parece importante clarificar, ou mesmo concluir, ou tentar concluir, algumas matérias no quadro desta audição.

O Sr. Doutor, a determinada altura, disse, na resposta a uma pergunta do Deputado do CDS, que achava que a inspeção não era urgente, a

inspeção que acabou de fazer em 2011 não era urgente. Provavelmente, nós discordamos do *timing*.

Pegando um bocadinho na intervenção da Sr.<sup>a</sup> Deputada do PSD, julgo que não faltava papel ao Banco de Portugal sobre esta matéria, relatórios e relatórios. De facto, todas as pessoas que passaram por aqui informaram que mandaram relatórios para o Banco de Portugal — não vale a pena estarmos aqui a discriminar isso — e acho que esses relatórios devem lá estar algures.

Mesmo que o Governador do Banco de Portugal não lesse relatórios, alguém devia ler esses relatórios e, mesmo que houvesse um Governador que não tratasse da supervisão, alguém devia tratar da supervisão. O que nos interessa, aqui, nesta audição é, claramente, perceber se não era urgente esta inspeção, apesar de tudo isto e das evidências de que havia matérias que exigiam uma intervenção rápida.

A verdade é que, em 2012, a Caixa Geral de Depósitos tem de ter uma intervenção de recapitalização e, portanto, essa intervenção de recapitalização é, também, consequência de algumas destas matérias. Ou não?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, mais uma vez, muito obrigado pela sua questão.

Eu não gostaria que ideias minhas pudessem ser retiradas de contexto e, portanto, vou repetir aquilo que disse em relação à urgência da inspeção, porque, de facto, tenho de repetir aquilo que disse.

O que eu disse foi que, quando esse parecer do Conselho Fiscal chegou, ele foi analisado pelos serviços — estávamos algures, não sei, em meados de 2009 — e o que estou a dizer é que essa inspeção tinha, naturalmente, importância. Devia ser feita, mas não havia razão nenhuma para ela começar no dia a seguir. E dei como contraponto as inspeções de

comunicação de irregularidades de bancos, que, essas, sim, foram no dia a seguir.

Portanto, ela foi planeada para o início de 2010. Em 2010, foi lançada, de facto. Depois, havia outras inspeções, o acompanhamento foi de outra forma e o relatório acabou por ser feito em 2011. Foi assim que eu contei a história, com a maior transparência possível, sobre o que eu disse que era a urgência, sobre o que foi o início, o que é que aconteceu durante e, depois, como é que foi produzido o relatório final. Portanto, peço desculpa, mas tenho de recuperar este processo.

Em relação à capitalização de 2012... Em relação à capitalização de 2012, esta recapitalização tem de ter um envolvimento, tem de ter um enquadramento especial. Ou seja, o Banco de Portugal procedeu a recomendações de aumentos de capital, em 2008, e isso levou a um primeiro aumento de capital da Caixa, que eu referi aqui, mas depois, temos uma situação nova, que é o aumento de capital de 2012, que eu referi na intervenção inicial.

Esse aumento de capital de 2012, de certa forma, vem na linha daquilo que o Banco de Portugal estava a fazer, mas reforça aquilo que o Banco de Portugal estava a fazer.

Ou seja, o Banco de Portugal aumentou os níveis mínimos de capital, no decurso do programa de assistência económica e financeira, e, portanto, determinou níveis superiores...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Uma parte, uma parte!

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Peço desculpa?

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Um parte de...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — A outra parte foi uma determinação da autoridade bancária europeia que, num contexto de crise soberana, decidiu — são decisões em plenário — que as posições soberanas deviam estar protegidas por um *buffer* soberano.

Eu não lhe vou lembrar, não lhe vou agora recapitular aquilo que isso significou para o sistema bancário português, porque foi essa decisão — cujo mérito, obviamente, não estou aqui a discutir — que levou à capitalização do sistema bancário português em 2012. Isso envolveu três instituições, um das quais a de que estamos agora a falar.

Ora, o aumento de capital, que foi de 1650 milhões de euros, foi determinado por duas razões que estão explícitas na documentação que o Banco de Portugal enviou e nos pareceres que foram enviados, nessa altura, e que eu suponho que a Comissão de Inquérito tenha.

Ah, e atenção: este aumento de 1650 milhões de euros tinha uma folga por parte do Banco de Portugal de cerca de 300 milhões — e estou a falar de informação pública e, portanto, posso falar disto — que, de entre outras razões, era para acautelar eventuais desvios que pudesse haver nas imparidades.

Aquilo a que se deveu o aumento de capital foi por duas razões: uma, o *buffer* soberano, que levou a que a Caixa Geral de Depósitos, como os outros bancos tivessem grandes aumentos de rácio, porque tinham essa proteção de soberano; outra, os requisitos adicionais de capital que foram impostos e que, no caso da Autoridade Bancária Europeia, era uma definição de capital que era um bocadinho ainda mais exigente do que a nossa, por razões que, agora, já não me consigo lembrar.

Portanto, as razões de ser do aumento de capital em 2012 são estas duas que estou a dizer, ou seja, em primeiro lugar e em grande parte o *buffer* soberano e, em segundo lugar, a questão de níveis mais exigentes de capital.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Ou seja, estas matérias que estamos aqui a discutir, os créditos da Caixa, não tiveram nenhum impacto nesse aumento de capital?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, seguramente que há decisões que tiveram impacto nas contas da instituição.

Estas são umas delas, mas há mais decisões da instituição, algumas delas encontram-se no relatório da Ernst & Young e mostram que esta instituição teve perdas em outro tipo de ativos, teve perdas nouro tipo de desenvolvimentos estratégicos. Essas perdas existiram. Esta instituição teve perdas, por exemplo, pelo facto de a taxa de juro estar abaixo, muito abaixo, daquilo que eram os planos normais das instituições e, de repente, a Caixa, que tem um modelo de negócio muito sensível à margem de taxa de juro, foi influenciada por isso.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Todos os bancos!

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, sim, todos os bancos, mas, atenção, a Caixa tem uma componente residencial que é maior.

Portanto, há fatores e este, obviamente, foi um deles.

Sobre a capitalização de 2012, não há dúvidas nenhuma: foi o *buffer* soberano e foi o aumento dos rácios de capital e ainda ficou a tal folga de 300 milhões de euros...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Que, de qualquer forma, foi insuficiente. Não foi? Acabou por não ser suficiente essa capitalização.

Aliás, o Banco de Portugal tinha dado indicações de que a Caixa Geral de Depósitos cumpriria o plano de reestruturação e não cumpriu. Não foi?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, foi insuficiente? Não sei! A Caixa Geral de Depósitos cumpriu sempre os rácios de capital e acho — e, enfim, agora, não posso discutir isso à décima ou ao meio ponto — que cumpriu os rácios de capital sem qualquer tipo de problema e tendo de encaixar perdas importantes, parte das quais resultaram da evolução do ciclo económico. De facto, a capitalização de 2016 resulta de um outro tipo de processo que já foi aqui explicado por quem de direito.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sim, não vamos entrar nessa linha...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sim, por favor.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Queria ainda sobre esta matéria dizer o seguinte: parece que continuamos aqui a separar alguma coisa relativamente ao *timing* da inspeção e não vamos continuar neste diálogo, que é relativamente inconsequente, mas continua aqui a prevalecer uma ideia — e, pelas intervenções que fizeram, isso pareceu-me mais ou menos óbvio — de que uma intervenção mais robusta e talvez mais voluntarista por parte do Banco de Portugal poderia ser útil à estabilidade do sistema e à Caixa Geral de Depósitos em particular.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, creio que já respondi a essa pergunta. Eu não consigo ver o que é que teria acontecido se... Acho que já respondi, já fiz os esforços todos e mais algum para responder a essa pergunta...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mantemos os níveis de separação entre aquela que é a nossa opinião e a do Sr. Doutor.

Passando para outro tema igualmente controverso, que tem a ver com a questão das ações, já aqui foi referido — e não sei se alguma vez o Sr. Doutor chegou a ter alguma conversa com o Sr. Dr. João Costa Pinto, que era o Presidente da Comissão de Auditoria do Banco de Portugal — na audição que aqui tivemos com o Dr. Costa Pinto, onde ficou muito clara a sua posição sobre o que deve ser a posição de um banco, em particular de um banco público, sobre operações de empréstimos para ações com garantia das próprias ações.

O Sr. Dr. Costa Pinto foi muito claro na sua intervenção — e não vou ler tudo o que ele disse —, mas julgo que vale a pena, pelo menos, ler uma frase em que ele diz o seguinte: «É para mim inconcebível que um banco, e ainda por cima um banco público, se envolva em operações de natureza especulativa ou de natureza puramente financeira». E também referiu que é inconcebível este tipo de iniciativas na banca.

Ora bem, isto foi dito pelo presidente da Comissão de Auditoria. E eu pergunto-lhe: alguma vez conversou com o Dr. Costa Pinto sobre esta matéria? Isto era algo que vos preocupava?

E pergunto-lhe isto porque peço-lhe que compreenda o seguinte: o Sr. Doutor pode continuar a tentar não dizer nada sobre o assunto, pode continuar a dizer que tudo isto era legal, mas os portugueses que acompanham esta polémica não compreendem minimamente como é que é possível emprestar 100, 200 ou 300 milhões de euros em ações dando como garantia ações, como o Sr. Doutor disse, ações essas que podem, a determinada altura, perder valor, ou seja, cuja previsibilidade nesta matéria é absolutamente arbitrária.

Portanto, era importante que quem foi o responsável pela supervisão do Banco de Portugal clarifique sobre qual era a posição interna do Banco de Portugal sobre esta matéria, independentemente de ela ser legal ou não.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, já respondi a essa pergunta a colegas seus e por isso não tenho muito mais a...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Eu acho que não respondeu, Sr. Doutor. Acho que não!

O que eu precisava que respondesse, eu e os portugueses, era se esse tema foi debatido no Banco de Portugal, se essa preocupação existia e, conforme os créditos iam acontecendo — e com certeza que tinha conhecimento disso, alias, o Dr. Vítor Constâncio disse que conversavam e o senhor também disse que conversava com o Sr. Governador e com a sua equipa —, que medidas e que reflexões é que fizeram sobre essa matéria para impedir que isso continuasse a acontecer.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, que esses empréstimos aconteceram, aconteceram. Esses empréstimos não começaram no meio da década.

O Dr. Vítor Constâncio respondeu a essa pergunta referindo, entre outros aspetos, que essas operações eram legais e que eram operações que refletiam o risco da instituição.

O padrão de risco da instituição é definido pelo conselho de administração em articulação com o acionista e, portanto, essas operações foram realizadas e aquilo que eu lhe disse foi que houve um acompanhamento, pelo menos, no sentido de que, quando fossem havendo vendas de ativos, fossem amortizadas essas posições que estavam garantidas por títulos e, portanto, fossem amortizados esses títulos.

Em relação ao Dr. Costa Pinto, ele foi presidente da Comissão de Auditoria em 2016 ou 2017, portanto não... Nessa altura, isso já não era tema de conversa... Não sei!

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Ele, infelizmente, não estava lá! Tinha um pensamento diferente!

De qualquer forma, deixe-me dizer o seguinte: dizer aqui que é legal e que pouco poderia fazer é quase um insulto aos portugueses, permita-me que lhe diga isto, porque todos compreendemos que isso estava na lei, mas a pergunta continua a ser a mesma: estando na lei e tendo nós todo o bom senso e, permita-me, o senso comum de perceber que aquilo não podia ser assim, por que é que o Banco de Portugal, que é a última reserva, como diz da salvaguarda de todo o sistema, nada fez? Porque é que nem sequer colocou o assunto na agenda?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, se tem essa visão — e eu sei que a tem —, pode promover uma alteração legislativa para impedir a compra de créditos constituídos contra ações...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Eu não sou supervisor do Banco de Portugal.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Mas isso é ação legislativa. Há a lei! Não há nada na lei que não permita esse tipo de créditos...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Doutor, não estamos a falar nem do presente nem do futuro, estamos a falar do passado quando o Sr. Doutor era supervisor do Banco de Portugal.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, precisamente nessa altura não havia disposições legais. Os bancos não pediam autorização antes de fazer essas operações... Essas são decisões de conselhos de administração dos bancos.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O Sr. Doutor chegou a esta Comissão de Inquérito a defender um conjunto de premissas, sejam as imparidades sejam esse tipo de decisões, e tudo parece um exercício da NASA, muito complicado. Portanto, tudo tem uma explicação, porque tudo é muito complicado e nada se resolve.

Ora, a pergunta que lhe deixo é a seguinte: por que razão é que o Banco de Portugal nesta matéria, volto a dizer, nem na agenda da discussão pública colocou esta questão?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Deputado, já aqui responderam dois governadores a essa pergunta antes de mim e eu, sinceramente, não tenho...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Governadores esses que diziam que não tinham nada a ver com a supervisão.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Mas, sobre essa matéria dos créditos garantidos por ações, referiram-se ambos e ambos disseram que o risco de uma instituição é definido pelo acionista dessa instituição.

As decisões são tomadas pelo conselho de administração de acordo com um perfil de risco, que é acordado com o acionista dessa instituição. Uma coisa é termos 10 acionistas divididos numa instituição, outra coisa é termos dois ou um acionista. Portanto, essa política é acertada com o acionista.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Eu só queria fazer uma última pergunta que não tem nada a ver com isto, mas que, julgo, é importante e tem a ver com o papel da supervisão e também com uma discussão que se teve aqui, sobretudo relacionada com as práticas internas da Caixa Geral de Depósitos na gestão do risco.

O crédito é uma atividade principal da banca, também o era da Caixa Geral de Depósitos e a gestão do risco era uma coisa muito relevante.

Percebemos, por uma audição do Secretário-Geral da Caixa Geral de Depósitos, o procedimento de risco e como é que eram feitas as aprovações e percebemos que havia uma norma interna da Caixa Geral de Depósitos, que era uma espécie de alçapão em que mesmo que a Direção de Gestão de Risco contrariasse de forma severa até o crédito podia ser aprovado através dessa norma.

Este tipo de situação não é uma circunstância que coloca em causa ou que pode colocar em causa a *performance* do banco e, nessa perspetiva, a necessidade de intervenção do Banco de Portugal? Ou seja, tendo em conta que muitos dos créditos, sobre os quais temos vindo a conversar e que são controversos, ocorreram, precisamente, em situações em que a Direção de Gestão de Risco ou tornou-os condicional ou mesmo reprovou-os e, mesmo assim, os créditos foram feitos, tendo o Banco de Portugal conhecimento disso, atuou ou por que razão é que não atuou nesta matéria?

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Já referi que não foi feita aqui nenhuma inspeção especificamente aos atos de gestão da instituição.

O que posso dizer-lhe é o seguinte: quando há uma decisão de um conselho de administração — e houve aqui pessoas que descreveram como é que esses conselhos funcionavam —, há uma posição comercial, que é uma posição que, tipicamente, quer aumentar o volume de negócio, ter

operações que se possam tornar lucrativas e, na verdade, algumas dessas operações correram mal e, infelizmente, é por isso que estamos aqui, mas, porventura, noutros anos terão corrido bem.

Portanto, há uma posição comercial que é no sentido de realizar mais operações e, depois, há uma posição de risco que identifica os riscos para essa operação.

Ora, não há num conselho desse tipo um poder de veto para o risco, tem de ser a administração, que está presente nessas reuniões, que pondera, digamos assim, os motivos comerciais e os motivos de risco e toma uma decisão com base nisso. Quer dizer, se fosse o parecer de risco que prevalecesse o conselho de administração era a direção de risco...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Pois, mas, de qualquer forma, há também informação de que, apesar de tudo, não havia justificação para contrariar esse parecer de risco, isso era absolutamente essencial e julgo que o Banco de Portugal sabia disso.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Não, o Banco de Portugal não fez, como disse, uma avaliação dos procedimentos de concessão de crédito da Caixa Geral de Depósitos, fez outros exercícios. Mas esse concretamente não fez.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, terminámos, assim, a segunda ronda.

Como há Srs. Deputados inscritos para uma terceira ronda, começo por dar a palavra ao Sr. Deputado Virgílio Macedo.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Presidente, obrigado.

Quero começar por cumprimentar o Sr. Doutor Pedro Duarte Neves e dizer-lhe, claramente, que houve aqui alguns equívocos nesta audição, porque o Sr. Doutor foi Vice-Governador do Banco de Portugal com a supervisão prudencial e a supervisão prudencial visa garantir a estabilidade financeira quer do sistema financeiro quer das próprias instituições.

O Sr. Professor disse aqui, penso que duas vezes, relativamente à supervisão da instituição Caixa Geral de Depósitos, que o Banco de Portugal era a quarta linha. Permita-me que discorde dessa sua afirmação.

Relativamente a supervisão prudencial quanto à Caixa Geral de Depósitos, o Banco de Portugal é a primeira linha e não a quarta. Quem tem a obrigação, em termos prudenciais, é o Banco de Portugal, não é o revisor nem o auditor. Esses também têm as suas obrigações mas a primeira linha, em termos de supervisão prudencial, é do Banco de Portugal.

Ora, aquilo a que assistimos foi que, em 2006 e 2007, o Banco de Portugal conhecia que havia uma guerra de poder dentro do BCP e havia concessões maciças de crédito por várias instituições de crédito, nomeadamente pela Caixa Geral de Depósitos — o que era público, vinha nos jornais, designadamente ao Comendador Joe Berardo —, de centenas de milhões de euros para comprar ações, o que implicava uma enorme exposição, nomeadamente da CGD, face às ações do BCP, e o Banco de Portugal nada fez para ver em que condições tinham sido concedidos esses créditos, para ver se a excessiva exposição não podia pôr em risco a estabilidade da instituição financeira CGD, que é da responsabilidade do Banco de Portugal.

E, mais à frente, aquilo a que assistimos foi, perante alertas relativamente a questões menos corretas que existiam na Caixa Geral de Depósitos, o Sr. Professor, Vice-Presidente do Banco de Portugal com a área da supervisão prudencial, mandar efetuar uma ação inspetiva mas, pelos vistos, dentro das ações inspetivas normais.

Ao Sr. Professor só lhe faltou dizer aqui que as pessoas que iriam fazer isso estavam muito ocupadas. É que em 2008 deteta-se uma situação, ou é reportada uma determinada situação, e só em 2011 é que é efetuada a conclusão da ação inspetiva.

O Sr. **Presidente**: — Tem mesmo de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Não acha que três anos é demasiado?!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Professor Pedro Duarte Neves.

Sr. Professor, a sua vinda aqui derivou, sobretudo, de duas audições aos Governadores do Banco de Portugal, que, no caso concreto, muito nos dececionaram sobre a não realização eficaz das obrigações que estão cometidas à supervisão financeira do Banco de Portugal, principalmente desde o ano 2000, início do período a que esta Comissão diz respeito.

Se há uma conclusão que começa a ser construída com muita evidência nesta Comissão de Inquérito é que houve, de facto, uma grande falha na supervisão do Banco de Portugal. O Professor Pedro Duarte Neves foi Vice-Governador durante um bom período de tempo com o pelouro da supervisão. Os ex-governadores — perdoe-me a expressão futebolística — «chutaram» para si a responsabilidade e «chutaram» também para os serviços, para o departamento de supervisão prudencial, o Departamento de Supervisão Bancária, no qual trabalham, ou trabalharam, perto de 200 técnicos que, supostamente, analisavam aqueles relatórios que tanto o

Professor Pedro Duarte Neves diz que desconhece — chegam lá trimestralmente, os relatórios da Comissão de Auditoria Interna da Caixa Geral de Depósitos — como também os ex-Governadores desconheciam o acesso a esses relatórios.

De facto, há um dado que é incontornável: a partir de 2011, a partir do tal relatório da inspeção do Banco de Portugal às operações, aos créditos garantidos por títulos na Caixa Geral de Depósitos, o Banco de Portugal não podia continuar a fingir que nada tinha acontecido na Caixa Geral de Depósitos e houve muita matéria que podia ter sido desenvolvida pelo Banco de Portugal, desde reporte ao Ministério Público, a mais ações inspetivas, até remissões à tutela, etc., que não foi feita e que responsabilizam os sucessivos conselhos de administração do Banco de Banco.

O Sr. **Presidente**: — Tem de concluir Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Com certeza, Sr. Presidente.

É que dizer num relatório que, «apesar de existirem muitos contratos com rácios em situação de incumprimento desde há algum tempo, nas atas do Conselho de Administração não constam deliberações específicas sobre essa matéria», é grave. É gravíssimo e até pode ser matéria crime, porque estamos a falar de decisões que estavam a ser tomadas e que não faziam parte das atas do Conselho de Administração, e o Banco de Portugal fez tábua rasa disto, como a seguir fez também tábua rasa do seguinte: «constatou-se que grande parte dos créditos analisados foi aprovada em condições diferentes das preconizadas pela Direção de Gestão de Risco». Portanto, raramente, ao contrário do que o Professor Pedro Duarte Neves acabou de dizer na resposta ao meu colega do Partido Socialista — ao contrário do que acabou de dizer, repito, raramente —, estas operações

obtiveram parecer favorável desta Direção. O Sr. Professor disse que não sabia. Tinha obrigação de saber!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Conceição Bessa Ruão.

A Sr.<sup>a</sup> **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Professor Pedro Duarte Neves, a quem quero colocar só duas questões.

Primeira: depois do caso BPN, o Banco de Portugal concentrou inspetores permanentes junto da Caixa Geral de Depósitos, no sentido de um maior controlo e fiscalização. Pergunto: qual era o reporte que estes inspetores davam ao Banco de Portugal?

Segunda: face à Lei Orgânica, o Sr. Governador, o Sr. Vice-Governador e o Conselho de Auditoria do Banco de Portugal tinham assento Conselho de Administração. Os relatórios dos auditores, pelo que aqui já foi dito, iam às reuniões do Conselho de Administração quando neles se suscitavam questões complexas. Pergunto: o Vice-Governador e o Governador do Banco de Portugal nunca sentiram que havia problemas reais na Caixa Geral de Depósitos, apesar de cumprirem os rácios de crédito? É que, quanto aos rácios de créditos, quando falamos de um milhão, se cumpre 2% ou se cumpre 8%, está cingido àquilo; quando são milhares de milhões e dezenas de milhares de milhões, os 2 ou os 8% são muitos milhares de milhões.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, tem até 6 minutos para responder a estas três intervenções

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Sr. Presidente, agradeço as intervenções e as perguntas.

Enfim, o que é que tenho a dizer? O que eu disse foi que a supervisão prudencial é a quarta linha de defesa de uma instituição. Foi isso que eu disse.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — E eu disse que discordo!

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Então, Sr. Deputado, cada um vai ficar na sua posição.

Em relação aos alertas, já disse qual foi o alerta que motivou a ação de inspeção. Esse alerta, tanto quanto foi aqui dito por alguns Deputados, tem a ver com os relatórios de controlo interno de 2008, cujo prazo era o final de 2008 mas que, como foi a altura e que se alteraram esses relatórios de controlo interno, algumas instituições entregaram um pouco mais tarde e não sei se foi ou não o caso da Caixa. Depois, houve uma análise dos serviços e foi planeada uma ação que seguiu os trâmites que referi. Portanto, isto tenta responder à sua questão.

Depois referiu que colocou em causa a estabilidade financeira da instituição. De facto, não colocou. Criou uma debilidade, criou uma fragilidade mas não colocou em causa a instituição. Era uma situação que preferíamos que não tivesse acontecido, mas, enfim, também já respondi a essa pergunta e não colocou em causa a estabilidade financeira da instituição.

Sr. Deputado João Paulo Correia, não estou aqui para «chutar» para ninguém. Comecei por elogiar os serviços, defendi a atuação do Banco de Portugal e, portanto, fiz aquilo que é suposto que alguém que desempenhou as funções que desempenhei no Banco de Portugal faça, ou seja, defender a

atuação e, em primeiro lugar, agradecer às pessoas que trabalharam com ele.

Fiz também questão de enviar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito uma carta — na altura tentei falar com o Sr. Presidente — para dizer quando é que assumi funções na supervisão do Banco de Portugal, para não estarem a ser assacadas a outras pessoas responsabilidades que eram minhas. É esta a oportunidade que tenho para dizer isso.

Assim que se falou vagamente de um Vice-Governador — não acompanhei a audição do Dr. Vítor Constâncio, estive fora do País —, assim que ouvi uma referência a um Vice-Governador, fiz questão — também era o mínimo que se me exigia — de enviar a esta Comissão uma carta a dizer em que preciso dia iniciei funções no Banco de Portugal.

Compreendo a incompreensão, sobretudo compreendo a incompreensão dos portugueses, mas é minha obrigação defender aqui a supervisão do Banco e ser leal às pessoas que trabalharam comigo.

Não sei se falta mais alguma coisa...

Quanto ao trabalho dos inspetores permanentes está refletido nas inspeções que aqui apareceram, que foram pedidas e enviadas pelo Banco de Portugal, com os elementos que foram solicitados.

Em termos de alertas, vamos lá a ver: aquilo que foi o alerta, e esse alerta é aquele que está escrito na carta e a que o Banco de Portugal respondeu, ao controlo interno, tem a ver com uma insuficiência de coberturas nos créditos concedidos. Portanto, foi a isso que o Banco tentou reagir com os procedimentos que referi. Em suma, acho que foi isto que me perguntaram.

Em relação a esse relatório, foi um relatório que foi submetido pelos serviços e cujo propósito, o foco inspetivo era o registo das imparidades. Foi-me, aliás, solicitada urgência nessa decisão e eu solicitei urgência e dei

encaminhamento às propostas que foram feitas no sentido de que o mais depressa possível a Caixa registasse as imparidades.

Sr. Presidente, se for a minha última intervenção...

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Virgílio Macedo está a pedir a palavra para que efeito?

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Para uma interpelação à mesa sobre a condução dos trabalhos, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado Virgílio Macedo.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Presidente, há uma questão muito pequenina — uma coisa mesmo de segundos — para esclarecer relativamente à reunião que houve no Banco de Portugal com os acionistas de referência do BCP que penso que teria de ser tratada à porta fechada, ou pelo menos ficou no ar essa questão, porque envolve nomes.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Virgílio Macedo, pedi ao Sr. Professor para responder a todas as questões. Não me lembro que tenha ficado por responder alguma questão que envolvesse a necessidade de fecharmos a porta.

Portanto, o Sr. Professor acabou por responder a todas as questões que lhe foram colocadas.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — É só sobre uma questão que ficou no ar, ou pelo menos, na altura, não nos apercebemos.

O Sr. Professor falou naquela reunião com os acionistas, promovida pelo Banco de Portugal, em que manifestaram preocupação relativamente à governação do BCP. Havia muita instabilidade e...

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — As palavras são suas. Aquelas que disse são as minhas, rigorosas.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sim, sim. As palavras são minhas, ou seja, a reunião foi no sentido de alertarem para a necessidade de haver estabilidade em termos de *governance* no BCP, em que havia grande instabilidade ou turbulência, que acho que foi a palavra utilizada pelo Sr. Doutor.

A questão que ficou patente e que eu pensava que tinha de ser feita à porta fechada é a seguinte: nessa reunião, obviamente que os acionistas ouviram o que o Sr. Governador do Banco de Portugal tinha para dizer, as preocupações, e logo ali os acionistas, de alguma forma, nem que fosse informal, disseram: «bem, se calhar, podemos ter aqui uma solução que poderá ser aceite, que já falámos entre nós e poderá ser aceite»?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já foi entendido. O Sr. Professor respondeu a essa questão da Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Mano. Mas se o Sr. Professor quiser repetir a resposta, faça favor.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — Quero esclarecer que tenho isso extraordinariamente bem presente na memória, porque há momentos que, de facto, não se esquecem.

A reunião teve o decurso que descrevi. O Banco de Portugal fez um ou dois comunicados sobre as reuniões que delimitavam exatamente o que se falou e o que não se falou nessas reuniões, e pode também verificar isso.

A reunião acabou, tanto quanto consigo ter presente, quando o anterior Governador falou. A partir daí, os acionistas saíram da sala e foram entre eles decidir o que deviam fazer.

Já que me deu esta segunda oportunidade de responder à mesma pergunta, volto a dizer que participei em momentos mais difíceis, participei em momentos mais fáceis, que foram poucos, mas, na minha opinião, esse momento é dos que guardo na memória como uma das situações mais incisivas do Banco de Portugal.

Se me permite concluir,...

O Sr. **Presidente**: — Faz favor.

O Sr. Prof. **Pedro Duarte Neves**: — ... direi que foi um grande gosto estar aqui, hoje. Espero apenas que tenha conseguido responder a algumas das perguntas que me fizeram e, pelo menos, apresentar o ponto de vista do Banco de Portugal.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Professor. Agradeço a sua presença.

Quanto às respostas, caberá aos Srs. Deputados saber se respondeu a tudo aquilo que eles gostariam de obter como respostas.

Muito boa noite a todos e a todas.

Amanhã, às 9 horas e 30 minutos, teremos uma nova audição.

*Eram 21 horas e 55 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.